DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DE RORAIMA

PODER EXECUTIVO

Antonio Denarium
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Edição N°: 4343 | **Boa Vista-RR, segunda-feira, 19 de dezembro de 2022** | **www.imprensaoficial.rr.gov.br**

SUMÁRIO

Esta edição circula com 85 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO 3

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO 3

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO 4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 6

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO 7

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA 24

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA 27

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 29

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 67

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 67

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 69

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA 71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 71

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA 72

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA 72

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 73

EMPRESA DE RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA 77

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA 77

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA 77

POLICIA CIVIL 78

POLICIA MILITAR 82

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA 82

PREFEITURAS 84

IMPRENSA OFICIAL 1944

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ANTONIO RETICLICI DA ROCHA GUIMARÃES
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima

FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO
Vice-Governador do Estado de Roraima

SECRETARIADO

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CEL. QOCPM - MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Militar

GERLANE BACCARIN
Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

RAIMUNDO WEBER ARAUJO NEGREIROS JUNIOR
Secretário de Estado de Comunicação Social

JEAN PIERRE MICHETTI
Procurador Geral do Estado

ÉRICO VERÍSSIMO ASSUNÇÃO DE CARVALHO
Controlador-Geral do Estado

DIEGO PRANDINO ALVES
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA
Secretário de Estado da Educação e Desportos

SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

TÂNIA SOARES DE SOUZA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

CEL QCOPM EDISON PROLA
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANDRÉ FERNANDES FERREIRA
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

CECÍLIA SMITH LORENZOM
Secretária de Estado da Saúde

EDILSON DAMIÃO LIMA
Secretário de Estado da Infraestrutura

EMERSON CARLOS BAÚ
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação

MARCELO DA SILVA PEREIRA
Secretário de Estado do Índio

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios

SIMONE SOARES DE SOUZA
Secretária de Estado Extraordinária de Promoção, Desenvolvimento e Inclusão Social

VALDEILSON DA SILVA
Secretário de Estado Extraordinário de Relações Federativas

PAULO CESAR MARTINS TORRES
Secretário de Estado Extraordinário de Governo Digital

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES PRESENCIAIS

a) As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas de economia mista e prefeituras;
b) As matérias devem ser entregues até 13h30 do dia anterior à publicação;
c) O arquivo deve ser nomeado de acordo com o número do Ofício;
d) Cada Ofício corresponde a 1(um) arquivo;
e) Havendo planilhas, imagens e anexos separados, nomeá-los de acordo com o número do Ofício e na sequência para publicação desejada;
f) As matérias deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, na Extensão .DOC ou .DOCx – Fonte: Times New Roman – Tamanho: 9pt.;
g) Os arquivos das matérias para publicação não devem conter cabeçalhos nem rodapés ou utilizar marcação, numeração, tabulação automáticos;
h) O conteúdo das matérias para publicação deverão estar impressos em papel A4 para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados;
i) Todo conteúdo deverá ser entregue à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES PELO SISTEMA SEI

a) As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas de economia mista e prefeituras;
b) As matérias devem ser entregues até 13h30 do dia anterior à publicação;
c) O processo deve ser do Tipo Publicações.
d) O(s) oficio(s) deve(m) especificar todos os arquivos que deverão ser publicados.
e) Havendo planilhas, imagens e anexos separados, devem estar organizados na sequência para publicação desejada;
f) As matérias deverão estar em extensão .DOC ou .DOCx – Fonte: Times New Roman, Tamanho: 9pt.;
g) Os arquivos das matérias para publicação não devem conter cabeçalhos nem rodapés ou utilizar marcação, numeração, tabulação automáticos;
h) Todo conteúdo das matérias para publicação deverá ser enviado à unidade SEGAD/DIO para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados.

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras Preço por cm de coluna ..... **R$: 6,00**
Outras Publicações Preço por cm de coluna..... **R$: 8,00**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 711/PGE/GAB/UGAM/NRH, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-EM EXERCÍCIO-, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o Processo SEI Nº 13107.007651/2022.06

Considerando o Art.31-D da Lei Complementar nº 71/2003,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar os Procuradores abaixo relacionados para atuarem no período de recesso forense, de 20DEZ22 a 06JAN23.

Jean Pierre Michetti - Procurador-Geral do Estado;

Claudio Belmino Rabelo Evangelista - Procurador-Geral Adjunto;

Krishlene Braz Ávila - Assessoria Especializada do Gabinete;

Jones Espindula Merlo *Júnior – Corregedoria;*

Mivanildo da Silva Matos – Coordenador Administrativo;

Tyrone Mourão Pereira - Coordenador de Pessoal;

Gierck Guimarães Medeiros – Coordenador Fiscal;

Marcelo de Sá Mendes – Coordenador *de Brasília;*

Maria de Lourdes Duarte Fernandes – Coordenadoria Judicial;

Rondinelli Santos de Matos Pereira - Procuradoria Previdenciária;

Ernani Batista dos Santos Junior - Núcleo de Execução.

Parágrafo único. Os Procuradores Gerais e demais procuradores do Estado ficarão em regime de plantão, ressalvando-lhes o gozo futuro do recesso.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

"em exercício"

Documento assinado eletronicamente por Cláudio Belmino Rabelo Evangelista, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 15/12/2022, às 12:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7165678 e o código CRC C9BEB8FF.

PORTARIA Nº 712/PGE/GAB/UGAM/NRH, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 71/2022/PGE/GAB/ADJ/CA (6575418), de 17.10.2022;

Considerando o teor expresso no DESPACHO 605/2022/PGE/GAB/ADJ(7166174), de 15.12.2022.

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2020/2021 do servidor GLAUBER DA SILVA GOMES, Assistente Administrativo/Assistente de Gabinete - CDI-II, matrículas nº 040004704/020119547, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 566/PGE/GAB/UGAM/NRH, de 10.11.2022, para 15 (quinze) dias de férias, 1º período, a serem usufruídas de 02JAN23 a 16JAN23, restando 15 (quinze) para serem usufruídos em data mais oportuna.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

"em exercício"

Documento assinado eletronicamente por Cláudio Belmino Rabelo Evangelista, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 16/12/2022, às 10:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7167825 e o código CRC 29C310FF.

PORTARIA Nº 713/PGE/GAB/UGAM/NRH, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 71/2022/PGE/GAB/ADJ/CA (6575418), de 17.10.2022;

Considerando o teor expresso no DESPACHO 605/2022/PGE/GAB/ADJ(7166174), de 15.12.2022.

RESOLVE,

Art. 1º Suspender o período de férias relativas ao período aquisitivo de 2021/2022, do servidor GLAUBER DA SILVA GOMES, Assistente Administrativo/Assistente de Gabinete - CDI-II, matrículas nº 040004704/020119547, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 567/PGE/GAB/UGAM/NRH, de

10.11.2022, para serem usufruídas em data mais oportuna.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

"em exercício"

Documento assinado eletronicamente por Cláudio Belmino Rabelo Evangelista, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 16/12/2022, às 10:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7167831 e o código CRC 696C958B.

PORTARIA Nº 714/PGE/GAB/UGAM/NRH, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 71/2022/PGE/GAB/ADJ/CA (6575418), de 17.10.2022;

Considerando o teor expresso no DESPACHO 605/2022/PGE/GAB/ADJ(7166174), de 15.12.2022.

*Considerando o teor expresso na PORTARIA Nº 712/PGE/GAB/UGAM/NRH, (*7167825), de 15.12.2022.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora HELOIZA FERNANDA MACIEL DA SILVA, Secretária do Gabinete do Procurador-Geral Adjunto - FAI-I, matrícula nº 020119480, CPF: 050.783.372-45, para responder como Assistente de Gabinete - CDI-II, durante o 1º período do gozo das férias do titular GLAUBER DA SILVA GOMES, matrícula nº 020119547, 02JAN23 a 16JAN23, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

"em exercício"

Documento assinado eletronicamente por Cláudio Belmino Rabelo Evangelista, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 16/12/2022, às 10:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7168312 e o código CRC 6992D2AA.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA Nº 3350-P/2022/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 15 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° PUBLICAR o enquadramento da Professora da Carreira de Magistério da Educação Básica de MARCELO DE MAGALHÃES NUNES, na Carreira de Magistério da Educação Básica, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Roraima – PCCREB, instituído pela Lei nº 892 de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 1.030 de 21 de janeiro de 2016.

Parágrafo único. O objeto de que trata o *caput* deste artigo enquadra a Professora da Carreiras de Magistério da Educação Básica, na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3350-P/2022/SEED/GAB						
CARREIRA DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Nº	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CLASSE	PADRÃO	PROCESSO Nº
1	MARCELO DE MAGALHÃES NUNES	646.455.762-91	50017035	A1	V	0830486-54.2021.8.23.0010

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 15/12/2022, às 17:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **7167706** e o código CRC **9D89524C**.

PORTARIA Nº 3348-P/2022/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 14 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias do (a) servidor (a) **IHANA AMBROSIO DOS SANTOS**, CPF nº 009.643.582-80, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo, matrícula nº 20121338, programadas para o período de 05/12/2022 a 03/01/2023, as quais foram concedidas através da **PORTARIA Nº 2830-P/2022/SEED/GAB/RR**, de 08 de novembro de 2022, **DOE-4321** de 10 de novembro de 2022, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º O período das férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 16/12/2022, às 10:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **7152398** e o código CRC **841522CA**.

PORTARIA Nº 3349-P/2022/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 14 de dezembro de 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentar, conferidas pelo Decreto nº 1142-P de 16 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a jurisprudência pacífica do Tribunal Superior Eleitoral, na qual determina que são vedadas as contratações e demissões de servidores temporários, no prazo de restrição eleitoral;

CONSIDERANDO o Edital nº 41/2021/SEED/GAB, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor da Educação Escolar Indígena – Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, nas Escolas Indígenas Ye'kuana da Rede Pública Estadual de Ensino, publicado no D.O.E. nº 4052 de 29 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 735/2022/PGE/GAB/ADJ/CP de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre nomeação de candidatos em cadastro reserva e realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária em ano eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da oferta da Educação Escolar Indígena e o direito ao ensino e aprendizagem, visando o cumprimento e conclusão do ano letivo escola

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, em caráter excepcional, a vigência dos contratos temporários dos professores, que atuam nas Escolas Estaduais Indígenas da etnia Ye'kuana.

§ 1º A prorrogação dos contratos a que se refere no *caput*, destinam-se exclusivamente aos contemplados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor da Educação Escolar Indígena – Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, nas Escolas Indígenas Ye'kuana da Rede Pública Estadual de Ensino, por meio do Edital nº 41/2021/SEED/GAB.

§ 2º A prorrogação de que trata o *caput*, estende-se impreterivelmente, até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Os contratos destinados para fins de prorrogação, obedece ao disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage a 01/10/2022.

(assinatura eletrônica)

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3349-P/2022/SEED/GAB

Nº	Nº CONTRATO	INÍCIO	NOME DO CANDIDATO	C.P.F.	FINAL
1	001/2021	01/10/2021	JOELMA WODUUMEYAAWA ROCHA PAULINO	040.072.922-99	01/10/2022
2	002/2021	01/10/2021	MANUEL ALBERTINO GIMENES	696.837.432-34	01/10/2022
3	003/2021	01/10/2021	ADRIANA DA SILVA GIMENES	011.120.632-42	01/10/2022
4	004/2021	01/10/2021	ALEX ERNANDES PACHECO	019.216.782-08	01/10/2022

5	005/2021	01/10/2021	WELLINGTON LOURENCO RODRIGUES	533.276.462-72	01/10/2022
6	006/2021	01/10/2021	JOSEMAR ROCHA PAULINO	926.317.202-10	01/10/2022
7	007/2021	01/10/2021	ROBELIO CLAUDIO RODRIGUES	926.315.762-68	01/10/2022
8	008/2021	01/10/2021	MARCELO COSTA DA SILVA	514.009.442-87	01/10/2022
9	009/2021	01/10/2021	MARCOS RODRIGUES	696.847.072-15	01/10/2022
10	010/2021	22/10/2021	HUGO GIMENES	533.276.322-00	22/10/2022
11	011/2021	22/10/2021	ROSINALDO ADEMOSHI RODRIGUES ROCHA	704.756.812-31	22/10/2022
12	012/2021	22/10/2021	FREDY EDAATO JO CASTILLO	703.192.732-37	22/10/2022

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 16/12/2022, às 10:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **7157364** e o código CRC **8756E0FA**.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 1017/SEFAZ/DEPAR, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, CLÁUDIO TOMÁS DA SILVA, matrícula 051235005, para exercer suas funções junto a Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - DFMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2022.

(assinatura eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 16/12/2022, às 09:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7164911 e o código CRC 09398016.

22101.013398/2022.62

PORTARIA Nº 1021/SEFAZ/DEPAR/DITRI, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o índice de repasse do ICMS aos Municípios para o exercício de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990 e da Lei Complementar n° 311, de 14 de março de 2022, c/c com o artigo 3º da PORTARIA nº 568/SEFAZ/DEPAR/DITRI, de 21 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a tabela do índice a ser aplicado para a entrega das parcelas dos Municípios deste Estado, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, vigente para o exercício de 2023, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em BoaVista/RR, de 15 de dezembro de 2022.

(assinatura eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 16/12/2022, às 10:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7169970 e o código CRC BB73E24F.

22101.006998/2022.74

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE RORAIMA
SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO

Índice de repasse sobre a arrecadação do ICMS aos Municípios para o Exercício de 2023

Municípios	Valor Adicionado 2021 (A)	Percentual Adicionado 2021 (B)	Percentual Adicionado 2020 (C)	Média (2021 / 2020) (D)	Média Adicionado (E)	Média Desenvolvimento (F)	Média Educação (G)	Índice para 2023 (H)
ALTO ALEGRE	77.758.020,29	2,0146436	4,6647505	3,3396970	0,5427008	0,4419643	0,1065868	1,0912519
AMAJARI	10.363.278,97	0,2685037	0,1895421	0,2290228	0,0372162	0,4419643	0,1462840	0,6254645
BOA VISTA	3.250.522.759,95	84,2182548	80,5763048	82,3972798	13,3895580	0,0625000	0,1048126	13,5568706
BONFIM	182.841.110,44	4,7372562	3,6789780	4,2081171	0,6838190	0,4419643	0,2182249	1,3440082
CANTÁ	15.068.599,45	0,3904145	0,2785023	0,3344584	0,0543495	0,4419643	0,1797772	0,6760910
CARACARAÍ	87.777.957,56	2,2742515	4,9248853	3,5995684	0,5849299	0,4419643	0,1777879	1,2046821
CAROEBE	7.491.688,93	0,1941032	0,2384876	0,2162954	0,0351480	0,4419643	0,1641905	0,6413028
IRACEMA	1.825.804,72	0,0473050	0,0493177	0,0483114	0,0078506	0,4419643	0,1688314	0,6186463
MUCAJAÍ	18.013.202,34	0,4667066	0,4182318	0,4424692	0,0719012	0,4419643	0,1160991	0,6299646
NORMANDIA	9.778.433,92	0,2533508	0,3881645	0,3207577	0,0521231	0,4419643	0,1171901	0,6112775
PACARAIMA	92.411.473,16	2,3943020	2,5015572	2,4479296	0,3977886	0,4419643	0,2185886	1,0583414
RORAINÓPOLIS	68.182.400,46	1,7665475	1,6165900	1,6915687	0,2748799	0,4419643	0,2074853	0,9243295
SÃO JOÃO DA BALIZA	31.675.161,22	0,8206762	0,3318571	0,5762667	0,0936433	0,4419643	0,2295305	0,7651381
SÃO LUIZ	5.149.318,14	0,1334144	0,1291856	0,1313000	0,0213363	0,4419643	0,2513172	0,7146177
UIRAMUTÃ	782.347,94	0,0202700	0,0136455	0,0169578	0,0027556	0,4419643	0,0932939	0,5380138
Total	**3.859.641.557,49**	**100,0000000**	**100,0000000**	**100,0000000**	**16,2500000**	**6,2500000**	**2,5000000**	**25,0000000**

Fonte: SEFAZ-RR, IBGE, PNUD e INEP.
De acordo com Lei Complementar nº 311, de 14 de março de 2022.

NOTA:
1. (B) = VALOR ADICIONADO DE CADA MUNICÍPIO (COLUNA A) DIVIDIDO PELO TOTAL DA MESMA;
2. (D) = MÉDIA ARITMÉTICA DE (B + C);
3. (E) = AO RESULTADO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 16,25 SOBRE A MÉDIA DE CADA MUNICÍPIO;
4. (F) = ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)
5. (G) = EDUCAÇÃO
6. (H) = AO RESULTADO DA SOMA ENTRE (E + F + G).

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3232 de 02 de maio de 2018, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 2480, DE 07 DE MAIO DE 2018, acerca do Processo de nº. 015101.004230/16-54, em favor do servidor (a) efetivo (a) Flavia Aparecida de Souza Fernandes, CPF Nº. 172.522.098-90,
ONDE SE LÊ: "(...) CPF nº. 693.294.192-91, Matriculas nº. 043000203 / 04417132 (...)."
LEIA – SE: "(...) CPF nº. 172.522.098-90, Matriculas nº. 043000208 / 044017132 (...)."
Boa Vista-RR, 15:45 .
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3481 de 22 de maio de 2019, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 1555, DE 17 DE MAIO DE 2019, acerca do Processo de nº. 015101.004230/16-54, em favor do servidor (a) efetivo (a) Flavia Aparecida de Souza Fernandes, CPF Nº. 172.522.098-90,

ONDE SE LÊ: "(...) Matricula nº. 044017132 (...)."
LEIA – SE: "(...) Matriculas nº. 043000208 / 044017132 (...)."
Boa Vista-RR, 15:45 .
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2774 de 06 de junho de 2016, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 2656, DE 17 DE MAIO DE 2016, acerca do Processo de nº. 015101.004008/16-06, em favor do servidor (a) efetivo (a) Josimar Ribeiro Meireles, CPF Nº. 382.591.172-15,
ONDE SE LÊ: "(...) Maqueiro (...)."
LEIA – SE: "(...) Auxiliar de Serviços Gerais (...)."
Boa Vista-RR, 15:45 .
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2956 de 07 de março de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 1461, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2016, acerca do Processo de nº. 015101.004008/16-06, em favor do servidor (a) efetivo (a) Josimar Ribeiro Meireles, CPF Nº. 382.591.172-15,
ONDE SE LÊ: "(...) PORTARIA Nº. 1461/SEGAD/GAB/NA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2016 (...)."
LEIA – SE: "(...) PORTARIA Nº. 1461/SEGAD/GAB/NA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017 (...)."
Boa Vista-RR, 15:45 .
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2956 de 07 de março de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 1462, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2016, acerca do Processo de nº. 015101.004008/16-06, em favor do servidor (a) efetivo (a) Josimar Ribeiro Meireles, CPF Nº. 382.591.172-15,
ONDE SE LÊ: "(...) PORTARIA Nº. 1462/SEGAD/GAB/NA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2016 (...)."
LEIA – SE: "(...) PORTARIA Nº. 1462/SEGAD/GAB/NA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017 (...)."
Boa Vista-RR, 15:45 .
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2956 de 07 de março de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 1463, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2016, acerca do Processo de nº. 015101.004008/16-06, em favor do servidor (a) efetivo (a) Josimar Ribeiro Meireles, CPF Nº. 382.591.172-15,
ONDE SE LÊ: "(...) PORTARIA Nº. 1463/SEGAD/GAB/NA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2016 (...)."
LEIA – SE: "(...) PORTARIA Nº. 1463/SEGAD/GAB/NA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017 (...)."
Boa Vista-RR, 15:45 .
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3449 de 03 de abril de 2019, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 859, DE 28 DE MARÇO DE 2019, acerca do Processo de nº. 015101.004008/16-06, em favor do servidor (a) efetivo (a) Josimar Ribeiro Meireles, CPF Nº. 382.591.172-15,
ONDE SE LÊ: "(...) 60 dias, no período de 10/01/2019 a 08/02/2019 (...)."
LEIA – SE: "(...) 60 dias, no período de 10/01/2019 a 10/03/2019 (...)."
Boa Vista-RR, 15:45 .
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2588 de 24 de agosto de 2015, referente à PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2691 DE 19 DE AGOSTO DE 2015, acerca do Processo de nº 015101.010863/14-01, em favor do (a) servidor (a) Lea Carneiro Araújo, CPF Nº 756.583.212-04.
ONDE SE LÊ: "(...) Técnica em Enfermagem/Professora (...)."
LEIA – SE: "(...) Técnico de Laboratório em Análise Clínica/Professor (...)."

Boa Vista-RR, 12:47 .
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2645 de 18 de novembro de 2015, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 742 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015, acerca do Processo de nº 015101.010863/14-01, em favor do (a) servidor (a) Lea Carneiro Araújo, CPF Nº 756.583.212-04.
ONDE SE LÊ: "(...) Técnica em Enfermagem/Professora (...)."
LEIA – SE: "(...) Técnico de Laboratório em Análise Clínica/Professora (...)."
Boa Vista-RR, 0 12:47 .

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2770 de 31 de 05 de 2016, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 2758, DE 18 DE MAIO DE 2016, acerca do Processo de nº. 015101.003049/16-58, em favor do servidor (a) efetivo (a) Karinna Mota de Souza Cruz, CPF Nº. 687.301.522-91,
ONDE SE LÊ: "(...) KARINA MOTA DE SOUZA CRUZ, Matrículas nº. 04000274 / 044017163 (...)."
LEIA – SE: "(...) KARINNA MOTA DE SOUZA CRUZ, Matrículas nº. 040002741 / 044017163 (...)."
Boa Vista-RR, 15:45 .
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2954 de 03 de março de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 1385, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017, acerca do Processo de nº. 015101.003049/16-58, em favor do servidor (a) efetivo (a) Karinna Mota de Souza Cruz, CPF Nº. 687.301.522-91,
ONDE SE LÊ: "(...) KARINA MOTA DE SOUZA CRUZ, Bioquímico, Matrículas nº. 0 (...)."
LEIA – SE: "(...) KARINNA MOTA DE SOUZA CRUZ, Bioquímico, Matrículas nº. 040002741 / 044017163 (...)."
Boa Vista-RR, 15:45 .
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2954 de 03 de março de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 1386, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017, acerca do Processo de nº. 015101.003049/16-58, em favor do servidor (a) efetivo (a) Karinna Mota de Souza Cruz, CPF Nº. 687.301.522-91,
ONDE SE LÊ: "(...) KARINA MOTA DE SOUZA CRUZ, Bioquímico, Matrículas nº. 0 (...)."
LEIA – SE: "(...) KARINNA MOTA DE SOUZA CRUZ, Bioquímico, Matrículas nº. 040002741 / 044017163 (...)."
Boa Vista-RR, 15:45 .
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3163 de 19 de janeiro de 2018, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 172, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, acerca do Processo de nº. 015101.003049/16-58, em favor do servidor (a) efetivo (a) Karinna Mota de Souza Cruz, CPF Nº. 687.301.522-91,
ONDE SE LÊ: "(...) KARINA MOTA DE SOUZA CRUZ, (...)."
LEIA – SE: "(...) KARINNA MOTA DE SOUZA CRUZ, (...)."
Boa Vista-RR, 15:45 .
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3225 de 24 de abril de 2018, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 2115, DE 18 DE ABRIL DE 2018, acerca do Processo de nº. 015101.003049/16-58, em favor do servidor (a) efetivo (a) Karinna Mota de Souza Cruz, CPF Nº. 687.301.522-91,
ONDE SE LÊ: "(...) KARINA MOTA DE SOUZA CRUZ, (...)."
LEIA – SE: "(...) KARINNA MOTA DE SOUZA CRUZ, (...)."
Boa Vista-RR, 15:45 .

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 845 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 017101.004760/19-52,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar Licença Prêmio por Assiduidade, convertida em pecúnia, por 03 (três) meses, referente aos quinquênios 1995/2000, à servidora Cecília Nascimento de Souza, CPF nº. 225.113.692-49, Professor I, matrícula nº. 050001756, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, com base no art. 133 da Lei Complementar nº 010/1994.
Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 840 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 017101.000200/19-56,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, com base no art. 85 da Lei Complementar nº. 053 de 31 de Dezembro de 2001, no período de 01/02/2019 a 18/03/2019, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Maria Helena Andrade Raposo, CPF nº. 853.365.994-68, matrícula nº. 050028883, Professor I, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED.
Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2953 de 02 de março de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 1167, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2016, acerca do Processo de nº. 015101.010879/16-03, em favor do servidor (a) efetivo (a) Joana D'arc Reis dos Santos, CPF Nº. 623.946.492-91,
ONDE SE LÊ: "(...) PORTARIA Nº. 1167/SEGAD/GAB/NA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2016 (...)."
"(...) no período de 16/06/2006 a 16/06/2006 (...)."
LEIA – SE: "(...) PORTARIA Nº. 1167/SEGAD/GAB/NA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 (...)."
"(...) no período de 16/06/2016 a 16/06/2016 (...)."
Boa Vista-RR, 12:14 .
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2953 de 02 de março de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº.1161, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2016, acerca do Processo de nº. 015101.010373/16-96, em favor do servidor (a) efetivo (a) Josielson Lima Passos, CPF Nº. 910.148.162-20,
ONDE SE LÊ:
"(...) PORTARIA/GAB/SEGAD Nº.1161, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2016 (...)."
LEIA – SE:
"(...) PORTARIA/GAB/SEGAD Nº.1161, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 (...)."
Boa Vista-RR, 12:14 .
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2953 de 02 de março de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº.1162, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2016, acerca do Processo de nº. 015101.010373/16-96, em favor do servidor (a) efetivo (a) Josielson Lima Passos, CPF Nº. 910.148.162-20,
ONDE SE LÊ:
"(...) PORTARIA/GAB/SEGAD Nº.1162, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2016 (...)."
LEIA – SE:
"(...) PORTARIA/GAB/SEGAD Nº.1162, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 (...)."
Boa Vista-RR, 12:14 .
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2953 de 02 de março de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº.1163, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2016, acerca do

Processo de nº. 015101.010373/16-96, em favor do servidor (a) efetivo (a) Josielson Lima Passos, CPF Nº. 910.148.162-20,
ONDE SE LÊ:
"(...) PORTARIA/GAB/SEGAD Nº.1163, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2016 (...)."
LEIA – SE:
"(...) PORTARIA/GAB/SEGAD Nº.1163, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 (...)."
Boa Vista-RR, 12:14 .
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2953 de 02 de março de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1192, 08 DE FEVEREIRO DE 2016, acerca do Processo de nº 015101.008380/16-19, em favor da servidora efetiva Maria Auristela Barbosa de Melo, CPF Nº 276.631.082-72.
ONDE SE LÊ: "(...) 08 DE FEVEREIRO DE 2016 (...).".
LEIA – SE: "(...) 08 DE FEVEREIRO DE 2017 (...).".
Boa Vista-RR, 13:16 .
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2953 de 02 de março de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1193, 08 DE FEVEREIRO DE 2016, acerca do Processo de nº 015101.008380/16-19, em favor da servidora efetiva Maria Auristela Barbosa de Melo, CPF Nº 276.631.082-72.
ONDE SE LÊ: "(...) 08 DE FEVEREIRO DE 2016 (...).".
LEIA – SE: "(...) 08 DE FEVEREIRO DE 2017 (...).".
Boa Vista-RR, 13:16 .
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2731 de 31 de março de 2016, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1716 DE 28 DE MARÇO DE 2016, acerca do Processo de nº 015101.000895/16-25, em favor do servidor efetivo Weudiley Damasceno Thome, CPF Nº 383.457.812-68.
ONDE SE LÊ: "(...) matricula nº 040002926, aux. de enfermagem, lotado na Secretaria de Estado da Saúde (...)."
LEIA – SE: "(...) matriculas nº 040002926/050028308, Auxiliar de Enfermagem/Professor I, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Secretaria de Estado da Educação e Desporto (...)."
Boa Vista-RR, 13:16 .
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 9179/SEGAD/GAB/NA, DE 06 DE dezembro DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 15101.009236/2020.01,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 60 dias, no período de 14/03/2022 a 12/05/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Regina Celia Santos Holanda, CPF nº. 150.004.352-49, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº. 042001807, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.
Art. 2º Publique-se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9180/SEGAD/GAB/NA, DE 06 DE dezembro DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20101.040220/2022.69,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 30 dias, no período de 14/06/2022 a 13/07/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Leodecio Soares Pinto, CPF nº. 589.932.822-34, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº. 042001668, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.
Art. 2º Publique-se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9181/SEGAD/GAB/NA, DE 06 DE dezembro DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20101.040220/2022.69,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 100 dias, no período de 14/07/2022 a 21/10/2022, com base no art. 180 da Lei Comple-

mentar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Leodecio Soares Pinto, CPF nº. 589.932.822-34, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº. 042001668, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9182/SEGAD/GAB/NA, DE 06 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20101.040220/2022.69,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 90 dias, no período de 22/10/2022 a 19/01/2023, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Leodecio Soares Pinto, CPF nº. 589.932.822-34, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº. 042001668, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9184/SEGAD/GAB/NA, DE 06 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20101.040932/2022.88,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 06 dias, no período de 10/06/2022 a 15/06/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Maria do Perpetuo Socorro Mendes de Souza Cruz, CPF nº. 225.134.262-15,Psicólogo, matrícula nº. 043000121, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9185/SEGAD/GAB/NA, DE 06 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 17101.009705/2022.71.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 60 dias, no período de 24/05/2022 a 22/07/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Elisangela Carmem dos Passos Saraiva, CPF nº. 581.162.732-72 , Professor Educação Básica, matrícula nº. 050099603, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Errata

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº. 3866 de 21/12/2020, referente à PORTARIA Nº 822/SEGAD/GAB/NA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, acerca do Processo de Nº 15101.008251/2020.23, em favor do (a) servidor (a) temporário (a) Rafael Melo Santiago, CPF Nº 834.799.942-34,

ONDE SE LÊ: "(...) com base no Art. 201 da Lei Complementar nº 053/2001, EC nº 20/98, o (a) servidor (a) efetivo (a)". (...)".

LEIA – SE: "(...) com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, ao (a) servidor (a) temporário (a) (...)".

Boa Vista-RR, 07 de Dezembro de 2022.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9192/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20101.080662/2022.48,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 03 dias, no período de 21/10/2022 a 23/10/2022, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, do (a) servidor (a) temporário (a) Maria da Conceição Santos de Andrade, CPF nº. 653.462.204-10, Enfermeira, matrícula nº. 71700943, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9195/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.009545/2020.72,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 14 dias, no período de 22/02/2021 a 07/03/2021, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) : Evanilde Sousa da Cruz, CPF nº. 0440023994, Técnico de Laboratório em Análise Clínica , matrícula nº. 044002399, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2021.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9196/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 15101.009545/2020.72,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 07 dias, no período de 31/03/2021 a 06/04/2021, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Evanilde Sousa da Cruz, CPF nº. 943.328.432-15, Técnico de Laboratório em Análise Clínica, matrícula nº. 044002399, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9203/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20101.077184/2022.99,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 30 dias, no período de 14/10/2022 a 12/11/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Andreza Borges Sá, CPF nº. 783.925.862-04, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 044004757, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9205/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 23101.011977/2022.33,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 09 dias, no período de 07/10/2022 a 15/10/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Aline Silva Louza, CPF nº. 009.609.642-07, Agente Sócio- Geriátrico, matrícula nº. 044017306, lotado (a) na Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social - SETRABES.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9207/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 17101.018410/2022.95,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 15 dias, no período de 20/09/2022 a 04/10/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Janete Silva Pimentel, CPF nº. 182.923.992.-91, Professor (a), matrícula nº. 043002705, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9208/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 17101.018369/2022.57,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 60 dias, no período de 26/08/2022 a 24/10/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Elberth Viana Lima, CPF nº. 517.530.062-87, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 040001910, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9209/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 17101.018347/2022.97,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 30 dias, no período de 22/09/2022 a 21/10/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Maria Antonia Aliarte Lima, CPF nº. 511.223.402-49, Professor(a), matrícula nº. 050028458, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9220/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20101.050209/2022.15,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 07 dias, no período de 11/07/2022 a 17/07/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Antonia Regina da Silva, CPF nº. 383.134.132-04, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 44008951, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9221/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 23101.008129/2022.47,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 05 dias, no período de 21/06//2022 a 25/06/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) comissionado (a) Tuanne Lobato da Conceição, CPF nº.063.181.352-78 , Sec. Geral. do Núcleo de Pessoal/UGAM, matrícula nº. 020120482, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9222/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 17101.009298/2022.00,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 30 dias, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Joany Maria Freitas Coelho, CPF nº. 003.019.793-75, Professor, matrícula nº. 043002661, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9224/SEGAD/GAB/NA, DE 12 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.041453/2021.06,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 10 dias, no período de 22/06/2022 a 01/07/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Flavio Augusto Xavier de Moraes Borba, CPF nº. 848.056.684-15, Cirurgião Dentista , matrícula nº. 042002299, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique-se

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura digital)

Portaria Nº 9223/SEGAD/GAB/NA, DE 12 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.041453/2021.06,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 07 dias, no período de 19/08/2021 a 25/08/2021, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Flavio Augusto Xavier de Moraes Borba, CPF nº. 848.056.684-15, Cirurgião Dentista , matrícula nº. 042002299, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique-se

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura digital)

Portaria Nº 9236/SEGAD/GAB/NA, DE 12 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 15101.008834/2021.35,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 60 dias, no período de 11/10/2021 a 09/12/2021, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Nazare de Sousa Dantas CPF nº. 333.286.097-68, Professor, matrícula nº.050002183, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9234/SEGAD/GAB/NA, DE 12 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 15101.008834/2021.35,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 30 dias, no período de 16/08/2021 a 14/09/2021, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Nazare de Sousa Dantas CPF nº. 333.286.097-68, Professor, matrícula nº.050002183, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9245/SEGAD/GAB/NA, DE 12 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº.15101.012281/2020.34,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde própria, por 07 dias, no período de 06/07/2020 a 12/07/2020, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Flavio Lopes dos Santos, CPF nº. 112.312.112-53, Artífice, matrícula nº. 042001851, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9272/SEGAD/GAB/NA, DE 12 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 15101.007502/2021.33,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 14 dias, no período de 27/03/2021 a 09/04/2021, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, do (a) servidor (a) temporário (a) Drielly da Silva Santos, CPF nº. 012.058.132-92, Fisioterapeuta, matrícula nº. 71694106 , lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9276/SEGAD/GAB/NA, DE 12 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20101.033680/2021.50,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 05 dias, no período de 23/06/2022 a 27/06/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Talita de Fátima Silva Aguiar, CPF nº. 750.613.762-34, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 040000538, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9278/SEGAD/GAB/NA, DE 12 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 17101.012552/2022.49,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 60 dias, no período de 28/06/2022 a 26/08/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) ADALVA MARIA FERREIRA DE SOUZA PEREZ, CPF nº. 280.861.474-87, Professor, matrícula nº. 050002526, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9279/SEGAD/GAB/NA, DE 12 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº17101.012445/2022.11

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença por acidente em serviço, por 30 dias, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022 , com base no art. 185 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Aurea Maria da Silva, CPF nº 322.996.802-68, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 042001609, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 2º Publica-se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9281/SEGAD/GAB/NA, DE 13 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20101.037033/2022.06,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família, por 30 dias, no período de 30/05/2022 a 28/06/2022, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) SANDRA MENDONÇA DE ARAÚJO MOURA FREITAS, CPF nº.675.148.554-91, Engenheiro, matrícula nº. 043002570, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9282/SEGAD/GAB/NA, DE 13 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20101.017941/2022.75,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde própria, por 60 dias, no período de 23/05/2022 a 21/07/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Amanda Antunes Rodrigues, CPF nº. 819.523.502-63, Enfermeiro / Enfermeiro, matrícula nº. 043001236 / 044005460, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9284/SEGAD/GAB/NA, DE 13 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20101.024110/2020.98,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 18 dias, no período de 05/09/2022 a 22/09/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Rivera de Alencar Fernandes, CPF nº. 024.083.814-95, Fisioterapeuta, matrícula nº. 043000217, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9285/SEGAD/GAB/NA, DE 13 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20101.024110/2020.98,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 15 dias, no período de 23/09/2022 a 07/10/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Rivera de Alencar Fernandes, CPF nº. 024.083.814-95, Fisioterapeuta, matrícula nº. 043000217, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9288/SEGAD/GAB/NA, DE 13 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 23101.011463/2022.88,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família, por 01 dia, no período de 22/09/2022 a 22/09/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Katiana Souza Amorim, CPF nº. 688.777.572-72, Assistente Administrativo, matrícula nº. 040002464, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9289/SEGAD/GAB/NA, DE 13 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 23101.011463/2022.88,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família, por 05 dias, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Katiana Souza Amorim, CPF nº. 688.777.572-72, Assistente Administrativo, matrícula nº. 040002464, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9291/SEGAD/GAB/NA, DE 13 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20101.006969/2021.04,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 06 dias, no período de 14/07/2022 a 19/07/2022, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, do (a) servidor (a) temporário (a) Dulcineide Aniceto dos Santos, CPF nº. 509.964.602-68, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 71695685, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 9299/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE dezembro DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 23101.001360/2022.18,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 04 dias, no período de 25/01/2022 a 28/01/2022, com base no art. 201, inciso I, da Consti-

tuição Federal de 1988, do (a) servidor (a) temporário (a) Julie Hanna Fontes de Souza, CPF nº. 099.541.854-37, Nutricionista, matrícula nº. 71695659, lotado (a) na Secretaria Do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

PORTARIA Nº 9400/SEGAD/GAB, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI n° 15101.013726/2022.65.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) OCIONE DE MELO SILVA, CPF n° 678.818.742-87, cargo auxiliar de serviços, matrícula 040001607, para responder pelo cargo de chefe seção de protocolo/DCA - CDI-II em substituição ao (à) servidor (a) SÉLIDA MARIA ALVES DA SILVA, CPF n° 792.544.894-68, matrícula n° 026009682/040004502, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, de 19/12/2022 a 12/1/2023, em razão das férias da titular (7165580).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

Betânia Thomé Avelino

Secretaria Adjunta de Estado de Gestão Estratégica e Administração-SEGAD.

PORTARIA Nº 9395/SEGAD/GAB, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI n° 15101.013794/2022.24

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) JAKSON LOPES KOZLOWSKI, CPF 751.947.752-53, cargo assistente administrativo, matrícula n° 43001540, para responder pelo cargo de Coordenador - CNES-III, em substituição ao (à) servidor (a) JOSÉ HENRIQUE LAVOR ARAÚJO, CPF 382.858.002-53, cargo Coordenador - CNES-III, matrícula 26005986, pelo período de 15 (quinze) dias, de 08/12/2022 a 22/12/2022, em razão das férias da titular (7062619).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura digital)

BETANIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD.

PORTARIA Nº 9379/SEGAD/GAB, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI n° 15101.013681/2022.29.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) IRISMAR PINTO DE ALMEIDA DE COSTA, CPF n° 297.925.922-53, cargo assistente executivo - CNEI-I, matrícula 026100379, para responder pelo cargo de assessor especial -CNES-IV, em substituição ao (à) servidor (a) DIEGO MAIA LOPES, CPF n° 752.131.762-91, matrícula n°026000787, pelo período de 10(dez) dias, de 12/12/2022 a 21/12/2022, em razão das férias da titular (15101.013484/2022.18).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

Betânia Thomé Avelino

Secretaria Adjunta de Estado de Gestão Estratégica e Administração-SEGAD.

PORTARIA Nº 9380/SEGAD/GAB, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI n° 15101.009422/2021.12.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual SELIDA MARIA ALVES DA SILVA, CPF n° 792.544.894-68, cargo motorista/chefe de seção de protocolo - DCA/CDI-II, matrícula nº 040004502/026009682, com programação de férias para o período de 19/12/2022 a 02/01/2023, 2º período, 15 (quinze) dias, referente ao exercício de 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Betânia Thomé Avelino

Secretaria Adjunta de Estado de Gestão Estratégica e Administração-SEGAD.

PORTARIA Nº 9349/SEGAD/GAB, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI n° 15101.008209/2022.74

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual EVANGELINA ANA DA SILVA SANTOS, CPF n° 637.955.742-34, cargo técnico em segurança do trabalho, matrícula nº 040000783, com programação de férias para o período de 21/12/2022 a 30/12/2022 - 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Betânia Thomé Avelino

Secretaria Adjunta de Estado de Gestão Estratégica e Administração-SEGAD.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 556 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 015101.008887/16-90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde própria, por 30 dias, no período de 03/03/2020 a 01/04/2020, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Ligya de Fatima de Souza Cruz Barreto, CPF nº. 264.819.522-04, Médico/Médico, matrículas nº. 044001197 / 042052211, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 557 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 015101.008887/16-90,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde própria, por 120 dias, no período de 02/04/2020 a 30/07/2020, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Ligya de Fatima de Souza Cruz Barreto, CPF nº. 264.819.522-04, Médico/Médico, matrículas nº. 044001197 / 042052211, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 558 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em Conformidade com o Processo nº. 015101.008887/16-90,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde própria, por 120 dias, no período de 31/07/2020 a 27/11/2020, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Ligya de Fatima de Souza Cruz Barreto, CPF nº. 264.819.522-04, Médico/Médico, matrículas nº. 044001197 / 042052211, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 560 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 015101.000130/16-68,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde própria, por 15 dias, no período de 27/02/2018 a 13/03/2018, com base no art. 180 da Lei Complementar nº. 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Leuda Moura de Lima, CPF nº. 176.588.598-18, Médico / Médico, matrículas nº. 044000061/ 042052210, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 561 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 015101.000130/16-68,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde própria, por 30 dias, no período de 14/03/2018 a 12/04/2018, com base no art. 180 da Lei Complementar nº. 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Leuda Moura de Lima, CPF nº. 176.588.598-18, Médico / Médico, matrículas nº. 044000061/ 042052210, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 562 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 015101.000130/16-68,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde própria, por 60 dias, no período de 13/04/2018 a 11/06/2018, com base no art. 180 da Lei Complementar nº. 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Leuda Moura de Lima, CPF nº. 176.588.598-18, Médico / Médico, matrículas nº. 044000061/ 042052210, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 563 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 015101.000130/16-68,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 30 dias, no período de 03/12/2019 a 01/01/2020, com base no art. 180 da Lei Complementar nº. 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Leuda Moura de Lima, CPF nº. 176.588.598-18, Médico / Médico, matrículas nº. 044000061/ 042052210, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 564 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 015101.003755/19-15,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde própria, por 120 dias, no período de 01/05/2020 a 28/08/2020, com base no art. 180 da Lei Complementar nº. 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Lincoln Cesar da Silva Sobral, CPF nº. 523.702.322-34, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 044000633, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº.565 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 015101.003755/19-15,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde própria, por 60 dias, no período de 04/10/2019 a 02/12/2019, com base no art. 180 da Lei Complementar nº. 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Lincoln Cesar da Silva Sobral, CPF nº. 523.702.322-34, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 044000633, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 720 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 015101.011408/16-04,
RESOLVE:
Art. 1º. Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 09 dias, no período de 18/11/2016 a 26/11/2016, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a), servidor (a) efetivo (a) Juliana Cristina dos Santos, CPF Nº. 650.137.432-49, Técnico em Enfermagem, Matrícula Nº. 044004682, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU
Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 781 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011104/16-10.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde própria, por 01 dia, no período de 25/11/2016 a 25/11/2016, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Jaqueline Dantas Cavalcante, CPF nº 912.575.652-49, Enfermeiro, matrícula n° 044002671, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 782 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011104/16-10.

RESOLVE:
Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 68 dias, no período de 26/10/2017 a 01/01/2018, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Jaqueline Dantas Cavalcante, CPF nº 912.575.652-49, Enfermeiro, matrícula n° 044002671, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 783 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011104/16-10.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde própria, por 60 dias, no período de 02/01/2018 a 02/03/2018, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Jaqueline Dantas Cavalcante, CPF nº 912.575.652-49, Enfermeiro, matrícula n° 044002671, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 784 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011104/16-10.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde própria, por 01 dia, no período de 10/10/2016 a 10/10/2016, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Jaqueline Dantas Cavalcante, CPF nº 912.575.652-49, Enfermeiro, matrícula n° 044002671, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 785 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011104/16-10.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde própria, por 07 dias, no período de 25/10/2016 a 31/10/2016, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Jaqueline Dantas Cavalcante, CPF nº 912.575.652-49, Enfermeiro, matrícula n° 044002671, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 786 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011104/16-10.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde própria, por 15 dias, no período de 26/08/2016 a 09/09/2016, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Jaqueline Dantas Cavalcante, CPF nº 912.575.652-49, Enfermeiro, matrícula n° 044002671, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 787 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011104/16-10.
RESOLVE:
Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 30 dias, no período de 05/08/2018 a 03/09/2018, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Jaqueline Dantas Cavalcante, CPF nº

912.575.652-49, Enfermeiro, matrícula n° 044002671, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 789 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005784/16-41.
RESOLVE:
Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 30 dias, no período de 08/01/2020 a 07/02/2020, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Francisco José Gonzaga, CPF nº 381.967.862-04, Auxiliar de Enfermagem/Técnico em Enfermagem, matrículas n° 040002905/044004413, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 790 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005784/16-41.
RESOLVE:
Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 01 dia, no período de 09/03/2016 a 09/03/2016, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Francisco José Gonzaga, CPF nº 381.967.862-04, Auxiliar de Enfermagem/Técnico em Enfermagem, matrículas n° 040002905/044004413, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 671 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.007796/18-80,
RESOLVE:
Art. 1º. Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 15 dias, no período de 21/06/2019 a 05/07/2019, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Luciana Lopes Silva Martins, CPF Nº 693.895.352-04, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 043001678, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º. Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 675 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.004398/18-11.
RESOLVE:
Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 60 dias, no período de 07/06/2018 a 05/08/2018, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Francisco Fabiano Silva da Cruz, CPF nº 383.304.232-04, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n° 040004072, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 726 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.007708/18-13.
RESOLVE:
Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 06 dias, no período de 17/09/2019 a 22/09/2019, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Francisca Raquel Lima de Souza Fim, CPF nº 787.525.903-72, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 044005300, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 651 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000561/17-50.
RESOLVE:
Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 05 dia, no período de 26/09/2019 a 30/09/2019, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Lucia Galdino de Lima, CPF nº 726.462.502-82 Auxiliar de Enfermagem/Enfermeiro, matrícula n° 043000495/044003742, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 708 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003489/16-50.
RESOLVE:
Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 15 dias, no período de 10/03/2019 a 25/03/2018, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Catiane Brasil Marinho, CPF nº 511.954.532-72, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 043001631, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde- SESAU.
Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 541 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001911/16-15,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 08 dias, no período de 18/10/2019 a 19/12/2019, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Jara Silva e Silva, CPF nº 633.659.602-87, Enfermeira, matrícula nº 44003370, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº632 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.008299/18-81.
RESOLVE:
Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 01 dia, no período de 04/12/2019 a 04/12/2019, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Crislane Mangabeira da Silva, CPF 729.520.752-04, matrícula nº 44006860, Técnico em Enfermagem lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde- SESAU.
Art. 2º Publique – se.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº633 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.008299/18-81.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde própria, por 02 dias, no período de 23/12/19 a 25/12/2019, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Crislane Mangabeira da Silva, CPF 729.520.752-04, matrícula nº 44006860, Técnico em Enfermagem lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde- SESAU.
Art. 2º Publique – se.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº634 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.008299/18-81.
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde própria, por 01 dia, no período de 19/01/2020 a 19/01/2020, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Crislane Mangabeira da Silva, CPF 729.520.752-04, matrícula nº 44006860, Técnico em Enfermagem lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde- SESAU.
Art. 2º Publique – se.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº635 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.008299/18-81.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde própria, por 10 dias, no período de 14/02/2020 a 24/02/2020, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Crislane Mangabeira da Silva, CPF 729.520.752-04, matrícula nº 44006860, Técnico em Enfermagem lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde- SESAU.
Art. 2º Publique – se.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº639 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009125/16-57.
RESOLVE:
Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 08 dias, no período de 15/04/2018 a 22/04/2018, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Josiel Moura dos Santos, CPF 700.587.842-68, matrícula nº 44003452, Enfermeiro lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº640 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009125/16-57.
RESOLVE:
Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 07 dias, no período de 17/06/2019 a 23/06/2019, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Josiel Moura dos Santos, CPF 700.587.842-68, matrícula nº 44003452, Enfermeiro lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº651 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009125/16-57.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde própria, por 15 dias, no período de 05/07/2019 a 19/07/2019, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Josiel Moura dos Santos, CPF 700.587.842-68, matrícula nº 44003452, Enfermeiro lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº652 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009125/16-57.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde própria, por 15 dias, no período de 20/07/2019 a 03/08/2019, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Josiel Moura dos Santos, CPF 700.587.842-68, matrícula nº 44003452, Enfermeiro lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-

SESAU.
Art. 2º Publique – se.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº653 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009125/16-57.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde própria, por 14 dias, no período de 16/10/2019 a 29/10/2019, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Josiel Moura dos Santos, CPF 700.587.842-68, matrícula nº 44003452, Enfermeiro lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.
Art. 2º Publique – se.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 780 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 013109.007743/16-49,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, com base no art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de Dezembro de 2001, por 03 (três) anos, no período de 01/12/2019 a 29/11/2022, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Rafael Mendes Filho, CPF nº. 594.995.082-87, matrícula nº 040003107, Artífice, lotado (a) na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD.
Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

NOTA TÉCNICA
Processo nº 021101.001085/2020.37
Contrato nº 010/2019
Objeto: DESPESAS COM PAGAMENTO DE ART – ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA - RR
Empresa/Credor: CREA - RR.
Assunto: Solicitação de quebra cronológica de pagamento
Esta Diretoria Administrativa, vem por meio desta, apresentar fatos de suma importância que justifica a necessidade de priorizar a regularização financeira da referida despesa que presta **Serviços de Despesas com pagamento de ART – Anotações de Responsabilidade Técnica, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima – CREA - RR.**
A Secretaria de Estado de Infraestrutura visando a legalidade no cumprimento de suas atribuições em relação as Anotações de Responsabilidade Técnica tem pleno interesse que essas tenham andamento legalizado para que as obras possam ser fiscalizadas e registradas de acordo com o que rege a lei. Em virtude de manter as obras em pleno andamento as ART's justificam-se pela necessidade de atender as despesas de autoria de projetos e fiscalização/supervisão de obras públicas contratadas pelo Governo do Estado de Roraima, através da secretaria de infraestrutura (SEINF), atendendo as exigências legais e garantindo que os profissionais de Engenharia desta secretaria, estejam devidamente habilitados e com situação regular perante o Conselho, oferecendo assim à sociedade a segurança técnica e jurídica de seus serviços prestados. Diante de todos os fatores acima descritos, levam a afirmar de forma enfática que este processo é extremamente necessário a esta Secretaria e a suspensão dos serviços acarretaria em transtornos generalizados e paralisação de obras que são de grande importância para o estado. Diante das justificativas mencionadas, esta Diretoria Administrativa, solicita que seja realizada a regularização da situação financeira e que seja avaliada com o caráter de grande relevância a possibilidade de ser efetuada a quebra cronológica de pagamento a favor da Empresa CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA - RR, conforme valor total abaixo discriminado.

Processo	Credor	Fonte	Período	Valor R$
001085/2020.37	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - CREA	100.1	NOVEMBRO/22	R$ 3.107,30
TOTAL				**R$ 3.107,30**

Boa Vista, 16 de dezembro de 2022
(Assinatura Eletrônica)
KLEBER LINKOU MIRANDA RODRIGUES
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças (DEPLAF)
SEINF-RR

JUSTIFICATIVA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO
Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa a ser liquidada referente aos serviços de Despesas com pagamento de ART – Anotações de Responsabilidade Técnica, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima – CREA, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o artigo 9º, do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público". Trata-se de serviços esses essenciais ao interesse público de acordo com a justificativa contida na Nota Técnica em anexo. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	Credor	Fonte	Período	Valor R$
001085/2020.37	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - CREA	100.1	NOVEMBRO/22	R$ 3.107,30
TOTAL				**R$ 3.107,30**

Boa Vista, 16 de dezembro de 2022
(Assinatura Eletrônica)
EDILSON DAMIÃO LIMA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

NOTA TÉCNICA
Processo nº 021101.002361/2020.84
Contrato nº 049/2021
Objeto: DESPESAS COM PAGAMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTA SEINF JUNTO A RORAIMA ENERGIA S/A.
Empresa/Credor: RORAIMA ENERGIA S/A.
Assunto: Solicitação de quebra cronológica de pagamento.

Esta Diretoria Administrativa, vem por meio desta, apresentar fatos de suma importância que justifica a necessidade de priorizar a regularização financeira da referida despesa que presta **Serviços de Despesas com pagamento de consume de energia elétrica desta SEINF junto a empresa Roraima Energia S/A.**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura é responsável legal pelas obras do Estado de Roraima, e compreende parte fundamental para o desenvolvimento deste estado no que se refere as obras de responsabilidade do governo tanto na capital como nos interiores.

Em virtude de manter a conservação e o bom andamento dos trabalhos realizados na estrutura desta secretaria e as demais ligadas a ela o serviço de fornecimento de energia elétrica é de suma importância, sendo que a não continuidade poderá trazer transtornos generalizados no que se refere ao funcionamento dos setores que fazem com que as obras do estado estejam em bom andamento devido ao apoio que esta secretaria e seu administrativo exerce.

Diante de todos os fatores acima descritos, levam a afirmar de forma enfática que este processo é extremamente necessário a esta Secretaria e a suspensão dos serviços acarretaria transtornos generalizados e paralisação das obras bem como de atos administrativos em geral desta SEINF.

Diante das justificativas mencionadas, esta Diretoria Administrativa, solicita que seja realizada a regularização da situação financeira e que seja avaliado com o caráter de grande relevância a possibilidade de ser efetuada a quebra cronológica de pagamento a favor da Empresa RORAIMA ENERGIA S/A conforme valor abaixo discriminado.

Processo	Credor	Objeto	Fonte	Período	Valor R$
2361/2020.84	RORAIMA ENERGIA S/A	Despesas com pagamento de energia elétrica desta SEINF, junto a empresa Roraima Energia S/A	100.1	NOVEMBRO/2022	R$ 28.999,62

Boa Vista, 15 de novembro de 2022
(Assinatura Eletrônica)
KLEBER LINKOU MIRANDA RODRIGUES
Diretor do DEPLAF/SEINF

JUSTIFICATIVA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa a ser liquidada referente aos serviços de Despesas com pagamento de consumo de energia elétrica desta SEINF, conforme contrato celebrado com a empresa RORAIMA ENERGIA S/A, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o artigo 9º, do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Trata-se de serviços esses essenciais ao interesse público de acordo com a justificativa contida na Nota Técnica em anexo. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	Credor	Objeto	Fonte	Período	Valor R$
2361/2020.84	RORAIMA ENERGIA S/A	Despesas com pagamento de energia elétrica desta SEINF, junto a empresa Roraima Energia S/A	100.1	NOVEMBRO/2022	R$ 28.999,62

Boa Vista, 15 de novembro de 2022
(Assinatura Eletrônica)
EDILSON DAMIÃO LIMA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

NOTA TÉCNICA
Processo nº 021101.002361/2020.84
Contrato nº 049/2021
Objeto: DESPESAS COM PAGAMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTA SEINF JUNTO A RORAIMA ENERGIA S/A.
Empresa/Credor: RORAIMA ENERGIA S/A.
Assunto: Solicitação de quebra cronológica de pagamento.

Esta Diretoria Administrativa, vem por meio desta, apresentar fatos de suma importância que justifica a necessidade de priorizar a regularização financeira da referida despesa que presta **Serviços de Despesas com pagamento de consume de energia elétrica desta SEINF junto a empresa Roraima Energia S/A.**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura é responsável legal pelas obras do Estado de Roraima, e compreende parte fundamental para o desenvolvimento deste estado no que se refere as obras de responsabilidade do governo tanto na capital como nos interiores.

Em virtude de manter a conservação e o bom andamento dos trabalhos realizados na estrutura desta secretaria e as demais ligadas a ela o serviço de fornecimento de energia elétrica é de suma importância, sendo que a não continuidade poderá trazer transtornos generalizados no que se refere ao funcionamento dos setores que fazem com que as obras do estado estejam em bom andamento devido ao apoio que esta secretaria e seu administrativo exerce.

Diante de todos os fatores acima descritos, levam a afirmar de forma enfática que este processo é extremamente necessário a esta Secretaria e a suspensão dos serviços acarretaria transtornos generalizados e paralisação das obras bem como de atos administrativos em geral desta SEINF.

Diante das justificativas mencionadas, esta Diretoria Administrativa, solicita que seja realizada a regularização da situação financeira e que seja avaliado com o caráter de grande relevância a possibilidade de ser efetuada a quebra cronológica de pagamento a favor da Empresa RORAIMA ENERGIA S/A conforme valor abaixo discriminado.

Processo	Credor	Objeto	Fonte	Período	Valor R$
2361/2020.84	RORAIMA ENERGIA S/A	Despesas com pagamento de energia elétrica desta SEINF, junto a empresa Roraima Energia S/A	100.1	NOVEMBRO/2022	R$ 28.999,62

Boa Vista, 15 de novembro de 2022
(Assinatura Eletrônica)
KLEBER LINKOU MIRANDA RODRIGUES
Diretor do DEPLAF/SEINF

JUSTIFICATIVA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa a ser liquidada referente aos serviços de Despesas com pagamento de consumo de energia elétrica desta SEINF, conforme contrato celebrado com a empresa RORAIMA ENERGIA S/A, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o artigo 9º, do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Trata-se de serviços esses essenciais ao interesse público de acordo com a justificativa contida na Nota Técnica em anexo. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	Credor	Objeto	Fonte	Período	Valor R$
2361/2020.84	RORAIMA ENERGIA S/A	Despesas com pagamento de energia elétrica desta SEINF, junto a empresa Roraima Energia S/A	100.1	NOVEMBRO/2022	R$ 28.999,62

Boa Vista, 15 de novembro de 2022
(Assinatura Eletrônica)
EDILSON DAMIÃO LIMA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

NOTA TÉCNICA
Contrato nº 003/2022
Objeto: DESPESAS COM PAGAMENTO DE ÁGUA DESTA SEINF JUNTO A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER
Empresa/Credor: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER.
Assunto: Solicitação de quebra cronológica de pagamento

Esta Diretoria Administrativa, vem por meio desta, apresentar fatos de suma importância que justifica a necessidade de priorizar a regularização financeira da referida despesa que presta **Serviços de Despesas com pagamento de consumo de água desta SEINF junto a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER.**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura tem em sua estrutura vários setores e divisões ao qual trabalham colaboradores no intuito de fazer com que os serviços referente as obras do estado estejam em dias.

Em virtude de manter a conservação da estrutura desta Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF e as demais ligadas a ela o serviço de fornecimento de água é de suma importância, sendo que a não continuidade poderá trazer transtornos como a falta de limpeza dos ambientes internos e externos desta SEINF e principalmente os banheiros, que serve tanto aos funcionários como também aos visitantes.

Diante de todos os fatores acima descritos, levam a afirmar de forma enfática que este processo é extremamente necessário a esta Secretaria e a suspensão dos serviços acarretaria em transtornos generalizados e paralisação dos serviços administrativos em geral desta SEINF.

Diante das justificativas mencionadas, esta Diretoria Administrativa, solicita que seja realizada a regularização da situação financeira e que seja avaliado com o caráter de grande relevância a possibilidade de ser efetuada a quebra cronológica de pagamento a favor da Empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA – CAER, conforme valor abaixo discriminado.

Processo	Credor	Fonte	Período	Valor R$
2493/2020.14	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER	100.1	DEZEMBRO/2022	R$ 2.556,91

Boa Vista, 16 de dezembro de 2022
(Assinatura Eletrônica)
KLEBER LINKOU MIRANDA RODRIGUES
Diretor do Departamento de Planejamento e Finanças - DEPLAF-RR

JUSTIFICATIVA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa a ser liquidada referente aos serviços de Despesas com pagamento de consumo de água desta SEINF, conforme contrato celebrado com a empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o artigo 9º, do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Trata-se de serviços esses essenciais ao interesse público de acordo com a justificativa contida na Nota Técnica em anexo. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	Credor	Fonte	Períodos	Valor R$
2493/2020.14	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER	100.1	DEZEMBRO/2022	R$ 2.556,91

Boa Vista, 16 de dezembro de 2022
(Assinatura Eletrônica)
EDILSON DAMIÃO LIMA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

LICENÇA PRÉVI**A**	LP N.º 192/2022/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de

Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo Nº **PR-00862-01/2022**, Parecer Técnico Nº **PAR-01211-01/2022**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **E-01-21**, ao Empreendedor:

NOME:	**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**
CPF/CNPJ:	**84.012.012/0001-26**
ENDEREÇO:	**PC CENTRO CIVICO, S/N BAIRRO: CENTRO**
MUNICÍPIO:	**BOA VISTA – RR**

ATIVIDADE:	**SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DO COMPLEXO DE LAZER DO PARQUE ANAUÁ, COM UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 23.988,51 M² E ÁREA URBANIZADA DE 934.634,39 M², TOTALIZANDO UMA ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 958.622,90 M².**

Endereço do Empreendimento: AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, S/N, BAIRRO DOS ESTADOS - MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

VALIDADE:	**16/12/2026**

Esta licença **é** válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR. Boa Vista, RR, 16/12/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor do DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;

2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA** e **PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD**;

3. Que os demais compostos liberados no ambiente não sejam tóxicos, não alterem as características físico-químicas do solo, não altere seletivamente a composição vegetal, nem sejam potencialmente contaminantes de recursos hídricos;

4. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, respeitando o plano de gerenciamento de Resíduos sólidos da construção civil do Município de Boa Vista/RR;

5. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte) dias** antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;

6. O empreendedor deve apresentar junto ao Sistema LicenciaJá a **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até **30 (trinta) dias;**

7. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
COORDENADA N	**COORDENADA W**
2°50’13.2”	60°40’49.6”

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00862-01/2022 / Parecer Técnico Nº: PAR-01211-01/2022.
VALOR DA TAXA: SEM TAXA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULINHO FELIPPIN - ART OBRA / SERVIÇO Nº RR20220109960 - REGISTRO: 607D RR

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 925/SEJUC/DEPLAF/DOF, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário em Exercício de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 284, de 10 de abril de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a 552/SEJUC/DEPLAF/DOF, DE 06 DE JUNHO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4217 de 08 de junho de 2022.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do CONTRATO Nº 021/2021, originado do Processo nº 26101.011358/2021.56, firmado com a empresa **UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de Solução Integrada de Monitoramento e Rastreamento Eletrônico de Pessoas, para atender as necessidades da CONTRATANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da adesão ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço n° 022/2021, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

GESTOR: ADRIANA FERNANDA DE PAULA MEGIAS, CPF: 003.890.382-29, MATRÍCULA: 043002959, Policial Penal.

FISCAL TITULAR: DANIEL ARAÚJO DE SOUZA, CPF: 033.425.002-12, MATRÍCULA: 044017660, Policial Penal.

Art. 3° - São atribuições do Gestor:

a) acompanhar e verificar o fiel cumprimento das condições contratuais com as informações prestadas pelo fiscal do contrato;

b) realizar os contatos e encaminhamentos junto à contratada;

c) verificar o cumprimento das obrigações tributárias mediante apresentação das certidões de regularidade fiscal apresentadas pelo fiscal do contrato;

d) encaminhar os autos para autorização de pagamento ao ordenador de despesas, contendo os subsídios que certifiquem a liquidação regular da despesa; e

e) submeter ao ordenador de despesas a manifestação técnica contendo a instrução necessária para a abertura de procedimentos apuratórios ou sancionatórios.

Art. 4º - São atribuições do Fiscal:

a) conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

b) sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

c) anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

d) manter organizados em ordem cronológica os registros de fiscalização bem como qualquer documentação necessária ao bom andamento do contrato;

e) comunicar ao gestor do contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução;

f) zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

g) não receber em mãos as notas fiscais, nem demais documentos, pois os mesmos deverão ser entregues no Setor de Protocolo;

h) atestar formalmente o documento fiscal emitido pelo contratado, previamente ao encaminhamento da documentação ao gestor do contrato para a realização do respectivo pagamento; e

i) comunicar ao gestor do contrato imediatamente a ocorrência de infração ou inexecução contratual, dentre os quais, aquelas que podem culminar em procedimentos apuratórios ou sancionatórios.

Art. 5º - Revoga-se todas as disposições em contrário a partir de 05 de dezembro de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 05/12/2022.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ FERNANDES FERREIRA

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC/RR

PORTARIA Nº 926/SEJUC/DEPLAF/DOF, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado da Secretaria de Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 284, de 10 de abril de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 910/SEJUC/DEPLAF/DOF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4338 de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para atuarem na gestão e fiscalização do CONTRATO Nº 001/2020, originado do PROCESSO nº 26101.000774/20-48, NOTA DE EMPENHO Nº 26101.0001.20.00109-1, firmado com a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, tendo como objeto prestação de serviço de natureza continuada de locação de veículos com quilometragem livre e sem fornecimento de combustível para transporte de pessoas em serviço, de materiais, documentos e pequenas cargas, visando atender as necessidades da SEJUC e de suas Unidades do Sistema Prisional, conforme Art. 67 da Lei 8.666/93.

GESTOR: JEFERSON CAMPELO DE BRITO, CPF: 737.345.431-14, MATRÍCULA: 04401747, Policial Penal.

FISCAL TITULAR: HALLISON SANTANA DE OLANDA, CPF: 969.887.622-72, Matrícula: 043003109, Policial Penal.

Art. 3° - São atribuições do Gestor:

a) acompanhar e verificar o fiel cumprimento das condições contratuais com as informações prestadas pelo fiscal do contrato;

b) realizar os contatos e encaminhamentos junto à contratada;

c) verificar o cumprimento das obrigações tributárias mediante apresentação das certidões de regularidade fiscal apresentadas pelo fiscal do contrato;

d) encaminhar os autos para autorização de pagamento ao ordenador de despesas, contendo os subsídios que certifiquem a liquidação regular da despesa; e

e) submeter ao ordenador de despesas a manifestação técnica contendo a instrução necessária para a abertura de procedimentos apuratórios ou sancionatórios.

Art. 4º - São atribuições do Fiscal:

a) conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

b) sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

c) anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

d) manter organizados em ordem cronológica os registros de fiscalização bem como qualquer documentação necessária ao bom andamento do contrato;

e) comunicar ao gestor do contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução;

f) zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

g) não receber em mãos as notas fiscais, nem demais documentos, pois os mesmos deverão ser entregues no Setor de Protocolo;

h) atestar formalmente o documento fiscal emitido pelo contratado, previamente ao encaminhamento da documentação ao gestor do contrato para a realização do respectivo pagamento; e

i) comunicar ao gestor do contrato imediatamente a ocorrência de infração ou inexecução contratual, dentre os quais, aquelas que podem culminar em procedimentos apuratórios ou sancionatórios.

Art. 5º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/12/2022.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ FERNANDES FERREIRA

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC/RR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

No exercício das atribuições a mim conferidas, e, consoante o disposto no Parecer 894/2022 PGE/GAB/ADJ/CP, **ADOTO,** como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.017143/2022.20, instaurado por meio da PORTARIA Nº 805/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no DOE nº 4306, de 19/10/2022, que opinou pela retomada do pedido de exoneração do servidor G. M. O. matrícula 043003090 (constante no processo SEI nº 26101.001199/2022.62) e o consequente arquivamento dos autos.

(Assinado Eletronicamente)

RAYNÁ THAIZ SANTOS DE OLIVEIRA

Corregedora em exercício da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

GOVERNO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO - SEGAD

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA - SEJUC

E D I T A L D E R E V O G A Ç Ã O D E L I M I N A R

E D I T A L D E A B E R T U R A N º 0 0 1 / 2 0 2 0

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2020, conforme as seguintes disposições:

Art. 1° Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 90800561-96.2021.8.23.0047, referente o candidato Celio Roberto Albuquerque Feitosa, inscrição nº 0560023561, Cargo: 201 - AGENTE PENITENCIÁRIO a eliminação da candidata no certame, tornando sem efeito o edital de convocação para a Avaliação Psicológica Sub Judice, divulgado em 01/07/2021.

Art. 2° Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0822837-38.2021.8.23.0010, referente ao candidato Sederruz Silva Costa, inscrição nº 0560003358, Cargo: 201 - AGENTE PENITENCIÁRIO a eliminação do candidato no certame, tornando sem efeito o edital de reintegração ao certame e convocação para o Envio do Exame Toxicológico - Sub Judice, divulgado em 27/08/2021.

Art. 3° Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0806109-82.2022.8.23.0010, referente ao candidato Daniel Martins Santana Brasil, inscrição nº 0560003246, Cargo: 201 - AGENTE PENITENCIÁRIO a eliminação do candidato no certame, tornando sem efeito o edital de reintegração ao certame e convocação para o Envio do Exame Toxicológico - Sub Judice, divulgado em 08/05/2021.

Art. 4° Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0804519-70.2022.8.23.0010, referente ao candidato Douglas Bezerra Viana, inscrição nº 0560003037, Cargo: 201 - AGENTE PENITENCIÁRIO a eliminação do candidato no certame, tornando sem efeito o edital de reintegração ao certame, divulgado em 21/03/2022.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Boa Vista/RR, 19 de dezembro de 2022.

André Fernandes Ferreira

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania e

Presidente da Comissão do Concurso Público

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 4746/SESAU/CGTES/NCP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI N.º 20101.084602/2022.02 que trata de publicação de Licença Casamento, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no Art. 90, § III, da Lei Complementar 053/2001 de 31.12.2001- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expedientes infra relacionado, oriundo da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço público por ocorrência de Licença Casamento, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	PERIODO DA LICENÇA
20101.084602/2022.02	6925718	ANTONIO CANDIDO BENEDICTO	44003958	075.412.558-07	ENFERMEIRO	10/11/22 A 17/11/22

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista- RR, 13 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7129681 e o código CRC BE50EF75.

PORTARIA Nº 4790/SESAU/CGTES/NCP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.080735/2022.00 que trata de publicação de Licença Casamento, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no Art. 90, § III, da Lei Complementar 053/2001 de 31.12.2001- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expedientes infra relacionado, oriundo da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

ART.1° - Conceder 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço público por ocorrência de Licença Casamento, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
20101.080735/2022.00	7057689	SIMONE PINTO GONDIM	44002610	892.452.102-00	PSICÓLOGO	07/11/2022 A 14/11/2022

ART.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7141660 e o código CRC 82FC9BEE.

PORTARIA Nº 4658/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20601.000155/2022.06, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20601 .000155/2022.06	6111580	ALICE MARIA GOMES LIMA	26006258	033.963.152-00	CDI-III	2022	09/05/2022 A 07/06/2022	31/08/2022 A 09/09/2022 (10 dias)	-

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 07 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7099888 e o código CRC 24064BEC.

PORTARIA Nº 4659/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.079853/2022.67 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.079853/2022.67	6810900	TATIANE CARVALHO COSTA	40002280	570.312.072-15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2021	01/03/2021 A 30/01/2021	---	07/11/2022 A 21/11/2022 (15 DIAS RESTANTES)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7099939 e o código CRC B6AD0A3E.

PORTARIA Nº 4662/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.081219/2022.94, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.081219/2022.94	6779590	VINÍCIUS DE SENA CAVALCANTE	44000666	071.004.594-86	EDUCADOR FÍSICO	2022	03/01/2022 A 01/02/2022	-	02/01/2023 A 31/01/2023

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 07 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7100592 e o código CRC F7B04904.

PORTARIA Nº 4664/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.072730/2022.03, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.072730/2022.03	6804601	JUCINEIDE VIEIRA ARAÚJO	43001040	375.855.312-20	MEDICO PNEUMATOLOGISTA	2022	01.07.2022 A 30.07.2022	-	17.11.2022 A 01.12.2022 (15 DIAS) 15.12.2022 A 29.12.2022 (15 DIAS)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 07 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7101017 e o código CRC B757ADDB.

PORTARIA Nº 4668/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.075782/2022.23, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.075782/2022.23	6660237	JOEL GONZAGA DE SOUZA	44000005	685.928.414-53	MÉDICO CLÍNICO GERAL	2020	08/07/20 A 06/08/20	1º período: 18/11/2022 A 27/11/2022	2º período: 21/06/2023 A 30/06/2023

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7110083 e o código CRC 4DE9D637.

PORTARIA Nº 4670/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.083179/2022.15, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.083179/2022.15	7083802	ANTONIA EMANOELA ALVES GOMES	44000910	831.380.802.00	FONOAUDIÓLOGA	2022	01.07.22 A 30.07.22		12.12.2022 A 31.12.2022 (20 DIAS) 22.03.2023 A 31.03.2023 (10 DIAS)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7110272 e o código CRC 2929C420.

PORTARIA Nº 4672/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.057467/2022.14 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.057467/2022.14	6448342	FRANCISCO MIRANDA RODRIGUEZ	43002524	511.739.722-34	MÉDICO CLÍNICO GERAL	2022	11/07/2022 A 09/08/2022	---	01/11/2022 A 10/11/2022

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7110723 e o código CRC 3776276F.

PORTARIA Nº 4673/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.067725/2022.71, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USU FRUÍDAS	FÉRIAS A USU FRUIR
20101.067725/2022.71	6767943	AMBLENDA RODRIGUES RODRIGUES	44001911	322.861.042-04	MEDICO CLINICO GERAL	2020	24/10/22 A 22/11/22	24/10/2022 A 07/11/2022 (15 DIAS)	17/07/2023 A 31/07/2023 (15 DIAS)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7110854 e o código CRC D4711FD0.

PORTARIA Nº 4674/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.085479/2022.39 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USU FRUÍDAS	FÉRIAS A USU FRUIR
20101.085479/2022.39	7101063	MARIA ANGÉLICA DE FÁTIMA	706528	047.562.232-49	AOSD	2022	03.01.22 A 01.02.22		05/12/22 A 03/01/23

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7110871 e o código CRC B2A1F68B.

PORTARIA Nº 4676/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.084662/2022.17, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.084662/2022.17	6916956	MARCOS PAULO NASCIMENTO SANTOS	2600647	964.759.352-04	CNES-II	2022	03.01.22 A 01.02.22	01/12/2022 A 10/12/2022	20 dias para data oportuna .

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7112193 e o código CRC B049DC35.

PORTARIA Nº 4677/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.077718/2022.87, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.077718/2022.87	6700061	EDINALVA DE SOUSA OLIVEIRA	44017215	667.739.032-20	BIOQUÍMICO	2022	01/10/2020 A 30/10/2022	-	02/12/2022 A 21/12/2022 (20 DIAS) 11/04/2023 A 20/04/2023 (10 DIAS)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7112219 e o código CRC 14328C62.

PORTARIA Nº 4678/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.074334/2022.11, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.074334/2022.11	6805883	KOOKERY HELLEN DE SOUZA E SILVA	40002054/26100683	641.441.192.20	COZINHEIRO / CDS-II	2020 2022	03.08.20 A 01.09.20 01.08.22 A 30.08.22	11.10.2022 A 25.10.2022 (15 dias) 11.10.2022 A 25.10.2022 (15 dias)	15 dias para gozo em data oportuna 15 dias para gozo em data oportuna

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7113635 e o código CRC 6A70DBC1.

PORTARIA Nº 4623/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.073538/2022.26 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.073538/2022.26	6669497	BENIVALDA SILVA RIBEIRO	44005705	517.744.102-49	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022	01/10/22 A 30/10/22	01/12/22 A 30/12/22	
		FRANCENILDA PEREIRA DA SILVA	40000463	323.313.202-68	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2022	01/10/22 a 30/10/22	01/11/22 A 30/11/22	

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7088386 e o código CRC 3BA388C0.

PORTARIA Nº 4624/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.077945/2022.11 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.077945/2022.11	6670792	MARIA HELENA RUFINO DE AZEVEDO	44001478	603.791.032-49	ASSIST. SOCIAL	2022	03/01/22 A 01/02/22	15/08/22 A 29/08/22 (15 DIAS)	15 DIAS PARA USUFRUIR EM DATA OPORTUNA

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7089011 e o código CRC 3ACFDD51.

PORTARIA Nº 4625/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.080090/2022.05 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.080090/2022.05	6692963	EDER COIMBRA LIMA	26005971	744.751.502-72	FAI-II	2022	01/02/22 A 02/03/22	01/11/22 A 21/11/22 (20 DIAS)	

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7089427 e o código CRC 05BAEE48.

PORTARIA Nº 4627/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.080407/2022.03 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.080407/2022.03	6700933	CLAUDETE DA SILVA PRAIA	40002746/ 44001380	188.644.062-04	ENFERMEIRO	2022	18/03/22 a 16/04/22	18/11/22 a 02/12/22	

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7089968 e o código CRC F092DC53.

PORTARIA Nº 4628/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.079300/2022.12 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.079300/2022.12	6660450	CRISTIANA MELO BARRETO	42001929	509.156.492-68	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2022	03/01/22 A 01/02/22		23/02/23 A 04/03/23 (10 dias) 02/10/23 A 11/10/23 (10 dias) 26/12/23 A 04/01/24 (10 dias)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7090199 e o código CRC 35761F23.

PORTARIA Nº 4629/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.077552/2022.07 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.077552/2022.07	6595616	LAURA PATRICIA SALES FARIAS	44017172	747.215.502-00	BIOQUÍMICO	2022	02/01/22 A 31/01/22	12/11/22 A 21/11/22 (10 DIAS)	10/12/22 A 19/12/22 (10 DIAS)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7090584 e o código CRC DC27EE53.

PORTARIA Nº 4630/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.082999/2022.90 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.082999/2022.90	6785435	ELZA FERREIRA DA SILVA	20004455	446.487.072-49	FAI-II	2022	03/01/22 A 01/02/22		21/12/22 A 04/01/23

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7091007 e o código CRC 6730E3E7.

PORTARIA Nº 4633/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.079632/2022.99 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.079632/2022.99	6685227	NAJLA LEITÃO FRAXE	6685227	859.457.812-15	PSICÓLOGO	2021	01/01/21 A 30/01/21		12/12/22 A 31/12/22 (20 DIAS)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7092819 e o código CRC 292956D0.

PORTARIA Nº 4635/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.072368/2022.62 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.072368/2022.62	6522683	JAQUELINE DANTAS CAVALCANTE	44002671	912.575.652-49	ENFERMEIRO	2021	01/12/21 A 30/12/21	01/12/22 A 30/12/22	

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7093756 e o código CRC 684C7E32.

PORTARIA Nº 4643/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.084936/2022.78, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.084936/2022.78	6856660	VERA REGINA BARCELOS	44007802	672.964.670-53	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2021	01/02/21 A 02/03/21	01/02/2021 A 02/03/21 (15 dias) 15/11/22 A 29/11/22 (15 dias)	

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7098124 e o código CRC 1D19B876.

PORTARIA Nº 4645/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.080207/2022.42que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.080207/2022.42	6699510	HENNY DYURI CARVALHO DA SILVA	44004172	007.983.742-50	ENFERMEIRO	2022	02/12/22 A 31/12/22		17/12/22 A 31/12/22 (15 dias) 01/03/23 A 15/03/23 (15 dias)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7098483 e o código CRC AF92D03A.

PORTARIA Nº 4648/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.078606/2022.43, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.078606/2022.43	6859729	BRÍGIDA SINARA DANTAS BERNARDO	44002188	884.484.364-15	PSICÓLOGO	2022	03/01/22 A 01/02/22		12/12/22 A 26/12/22 (15 DIAS)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 07 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7098721 e o código CRC 0A990C47.

PORTARIA Nº 4650/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.081960/2022.55, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.081960/2022.55	6890578	LUCIVAN MAGALHÃES QUADROS	020115791	806.577.612-49	SECRETÁRIO DE DIVISÃO	2022	18/04/22 A 17/05/22		01/12/22 A 15/12/22

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7099087 e o código CRC 3B292F0B.

PORTARIA Nº 4652/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.077894/2022.19 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.077894/2022.19	6791683	SANDRO MARCELL PADILHA BARBOSA	42001389	720.890.752-87	ASSIST. ADMINISTRATIVO	2021	03/02/21 A 04/03/21		03/11/22 A 02/12/22

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7099256 e o código CRC 94F833E3.

PORTARIA Nº 4656/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.077881/2022.40 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.077881/2022.40	6715220	MARIA EDITE DA SILVA FIGUEIREDO	44001853	241.603.502-91	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	2021	01/10/21 A 30/10/21		10/12/22 A 24/12/22 (15 DIAS) 14/02/23 A 28/02/23 (15 DIAS)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7099664 e o código CRC 5C2D0812.

PORTARIA Nº 4708/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº1005 -P, de 23 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4008;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.086306/2022.38 que trata de publicação de Licença por Doação de Sangue, conforme preceito legal estabelecido no art. 90, inciso I da Lei Complementar 053/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder 01 (um) dia de ausência ao Trabalho Por Doação de Sangue, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	DIA DA LICENÇA
20101.086306/2022.38	6912478	EDVON BATISTA DE OLIVEIRA	40001887 / 44007175	446.557.542-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE / TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25/10/2022

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7122687 e o código CRC 138EE544.

PORTARIA Nº 4724/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº1005 -P, de 23 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4008;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.085765/2022.02 que trata de publicação de Licença por Doação de Sangue, conforme preceito legal estabelecido no art. 90, inciso I da Lei Complementar 053/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder 01 (um) dia de ausência ao Trabalho Por Doação de Sangue, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	DIA DA LICENÇA
20101.085765/2022.02	7006607	RIVERA DE ALENCAR FERNANDES	43000217	024.083.814-95	FISIOTERAPEUTA	17/11/2022

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7123812 e o código CRC 79EE4B87.

PORTARIA Nº 4758/SESAU/CGTES/NCP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº1005 -P, de 23 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4008;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.085403/2022.11 que trata de publicação de Licença por Doação de Sangue, conforme preceito legal estabelecido no art. 90, inciso I da Lei Complementar 053/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder 01 (um) dia de ausência ao Trabalho Por Doação de Sangue, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	DIA DA LICENÇA
20101.085403/2022.11	6960199	FRANCISCA CARVALHO DA ROCHA	44003048	054.278.192-15	PSICÓLOGO	17/11/2022

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7133509 e o código CRC 00F2C095.

PORTARIA Nº 4759/SESAU/CGTES/NCP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº1005 -P, de 23 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4008;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.086086/2022.42 que trata de publicação de Licença por Doação de Sangue, conforme preceito legal estabelecido no art. 90, inciso I da Lei Complementar 053/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder 01 (um) dia de ausência ao Trabalho Por Doação de Sangue, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	DIA DA LICENÇA
20101.086086/2022.42	7038553	GEANDRIA DOS SANTOS PEREIRA	44002210	981.375.652-72	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/11/2022

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7133973 e o código CRC C6DD9B18.

PORTARIA Nº 4764/SESAU/CGTES/NCP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº1005 -P, de 23 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4008;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.087939/2022.63 que trata de publicação de Licença por Doação de Sangue, conforme preceito legal estabelecido no art. 90, inciso I da Lei Complementar 053/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder 01 (um) dia de ausência ao Trabalho Por Doação de Sangue, sem quaisquer prejuízos a remuneração dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	DIA DA LICENÇA
20101.087939/2022.63	6980374	ELIVELTON SANTOS DE OLIVEIRA	71703177	031.076.852-75	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25/10/2022
		MARIA BERENICE NOGUEIRA MELO	7 1 7 0 2 1 8 4 / 44005763	658.862.593-68	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/11/2022
		MARIVALDA DA SILVA ROQUE	44006646	003.840.292-05	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/11/2022
		RUBENIGUE SOARES DA CONCEIÇÃO	43000482	767.041.302-68	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/11/2022

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7139389 e o código CRC DADED7CB.

PORTARIA Nº 4775/SESAU/CGTES/NCP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº1005 -P, de 23 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4008;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.059889/2022.24 que trata de publicação de Licença por Doação de Sangue, conforme preceito legal estabelecido no art. 90, inciso I da Lei Complementar 053/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder 01 (um) dia de ausência ao Trabalho Por Doação de Sangue, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	DIA DA LICENÇA
20101.059889/2022.24	7003110	ISABELA RABELO MACIEL	4 4 0 0 7 6 9 0 / 43000376	838.384.732-72	TÉCNICO EM ENFERMAGEM / TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25/11/2022

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7140587 e o código CRC 3B46E50E.

PORTARIA Nº 4786/SESAU/CGTES/NCP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº1005 -P, de 23 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4008;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.086212/2022.69 que trata de publicação de Licença por Doação de Sangue, conforme preceito legal estabelecido no art. 90, inciso I da Lei Complementar 053/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder 01 (um) dia de ausência ao Trabalho Por Doação de Sangue, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	DIA DA LICENÇA
20101.086212/2022.69	7023500	ELIZANGELA MARTINS PROS	44007926	092.209.877-83	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/11/2022

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7141325 e o código CRC 4OFF3539.

PORTARIA Nº 4826/SESAU/CGTES/NCP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº1005 -P, de 23 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4008;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.081143/2022.05 que trata de publicação de Licença por Doação de Sangue, conforme preceito legal estabelecido no art. 90, inciso I da Lei Complementar 053/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder 01 (um) dia de ausência ao Trabalho Por Doação de Sangue, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	DIA DA LICENÇA
20101.081143/2022.05	7055419	LUCAS ALEXANDRE PINHO DAUMERIE	44000369	018.046.955-05	ENFERMEIRO	01/11/22

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7154563 e o código CRC 7EEFD7E9.

PORTARIA Nº 3083/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI N.º 20101.050888/2022.14 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF:	CARGO	EXERCICIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUIDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.050888/2022.14	5626753	CLEIDE MARQUES RODRIGUES	2005 0002	165.957.003-44	GERENTE DE NÚCLEO DE ÁREA HOSPITALAR DE GRANDE PORTE	2022	01/09/2022 A 30/09/2022	-	01/12/2022 A 30/12/2022

ART.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista- RR, 15 de agosto de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 5898795 e o código CRC F3CE47BB.

PORTARIA Nº 4606/SESAU/CGTES/NCP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.044756/2022.53 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.044756/2022.53	5424181	GRACY KELLY GOMES UCHÔA	40004359	731.899.282-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2022	31/01/22 A 01/03/22	05/12/22 a 14/12/22 (10 dias)	

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7082018 e o código CRC 43554F75.

PORTARIA Nº 4608/SESAU/CGTES/NCP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.078853/2022.40 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR

20101.078853/2022.40	6640848	JOSÉ SOCORRO LADISLAU PEREIRA	26006142	147.125.472-00	CNES-II	2022	03/01/22 A 01/02/22		15/12/22 A 29/12/22

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7082181 e o código CRC 3D71D6F1.

PORTARIA Nº 4609/SESAU/CGTES/NCP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.077925/2022.31 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.077925/2022.31	6620636	CARIME LIMA DOS SANTOS	44002575	516.941.072-72	PSICÓLOGO	2022	29/06/22 A 19/07/22	20/06/22 A 29/06/22 (10 dias)	26/12/22 A 14/01/23 (20 dias)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7082322 e o código CRC 685C3EA2.

PORTARIA Nº 4612/SESAU/CGTES/NCP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.078891/2022.01 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.078891/2022.01	6642288	ROSÉLIA LOPES DE OLIVEIRA	26006144	928.347.102-44	CDS-II	2022	01/06/22 A 30/06/22	05/12/22 A 19/12/22	

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7082746 e o código CRC C9CA7427.

PORTARIA Nº 4613/SESAU/CGTES/NCP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.072984/2022.13 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.072984/2022.13	6622231	TAO MACHADO	44000137	028.495.307-51	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA TORÁCICA	2022	11/07/22 A 09/08/22		02/01/23 A 21/01/23 (20 DIAS RESTANTES)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7082815 e o código CRC 0C5780D8.

PORTARIA Nº 4615/SESAU/CGTES/NCP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.073817/2022.90 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.073817/2022.90	6444024	LEANDRA CAROLINE SANTOS SILVA	44002067	751.866.242-68	FISIOTERAPEUTA	2022	01/10/22 A 30/10/22	02/12/22 A 16/12/22	02/01/23 A 16/01/23

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7082980 e o código CRC 1DB48EAF.

PORTARIA Nº 4617/SESAU/CGTES/NCP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.079600/2022.93 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.079600/2022.93	6673409	GABRIELA LACERDA DE OLIVEIRA	44003002	015.881.122-41	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2022	18/05/22 a 16/06/22		23/08/23 A 06/09/23

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7083129 e o código CRC 7BA3DC08.

PORTARIA Nº 4618/SESAU/CGTES/NCP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.079541/2022.53que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.079541/2022.53	6670318	KEFFYSON RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	44008919	009.451.812-21	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022	14/12/22 A 12/01/23		01/03/23 A 30/03/23

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7083330 e o código CRC 2BAA2BAA.

PORTARIA Nº 4621/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.079617/2022.41 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.079617/2022.41	6674264	SIVANILDO NASCIMENTO DE HOLANDA	43001179	781.496.733-34	ENFERMEIRO	2022	17/11/22 A 16/12/22	02/12/22 A 31/12/22	

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7086940 e o código CRC 02DA41F8.

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesas liquidadas decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 4.320/64, no âmbito da Administração Pública Estadual, referente às notas fiscais de ***aquisição de materiais médico-hospitalares*** conforme contrato nº 578/2022, celebrado com a empresa ***WM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.***

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a relevância que o caso requer, pautado no *Inciso **V** do Art. **9º** do Decreto nº 26.695-E de 15 de abril de 2019* que assim aduz:

Art. 9º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses

(...)

V – Relevância ou urgência no interesse público;

Diante do exposto, informo que o referido serviço está em conformidade com o contratado e o débito.

Portanto, as despesas ficam demonstradas de acordo com o quadro abaixo:

Processo SEI Nº: 20101.059990/2022.85.

Empresa: WM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº 08.978.089/0001-77.

Contrato nº: 578/2022

N º Nota Fiscal/Fatura: 26516

Data de Emissão: 13/10/22

Empenhos: 20601.0001.22.03072-5

Liquidações: 20601.0001.22.12961-2

Data da liquidação: 08/11/2022

Valor Total: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Boa Vista-RR, 06 de Dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 4626/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.078932/2022.51 que trata de publicação de Licença Óbito Por Perda de Pessoa da Família em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no Art. 90, inciso III, alínea «b» da Lei Complementar 053/2001 de 31.12.2001- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado(a), oriundo da unidade de lotação do(a) servidor(a);

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço público por ocorrência de Óbito Por Perda de Pessoa da Família sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA	PELO FALECIMENTO DO (A) – VÍNCULO E NOME DO FAMILIAR
20101.078932/2022.51	6747258	JOEL GONZAGA DE SOUZA	71700312	685.928.414-53	MÉDICO ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA	14/10/22 A 21/10/22	CAMELIA GONZAGA DE SOUZA (MÃE)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:53, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7089925 e o código CRC 7264DFBF.

PORTARIA Nº 4688/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.080961/2022.82, que trata de publicação de Licença Óbito Por Perda de Pessoa da Família em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no Art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 053/2001 de 31.12.2001- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado(a), oriundo da unidade de lotação do(a) servidor(a);

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço público por ocorrência de Óbito Por Perda de Pessoa da Família sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA	PELO FALECIMENTO DO (A) – VÍNCULO E NOME DO FAMILIAR
20101.080961/2022.82	6782854	ADRIANA SILVA DE LIMA SCHUBERT	044002413	008.681.882-12	TÉCNICA. EM LABORATÓRIO	23/10/22 A 30/10/22	CLEBS FRANCO SILVA (IRMÃO)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:53, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7116012 e o código CRC 297EF1AB.

PORTARIA Nº 4712/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.083057/2022.29 que trata de publicação de concessão de ausência ao serviço público por Licença Paternidade, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no Art. 95, § VII, alínea a, da Lei Complementar 053/2001 de 31.12.2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e Emenda Constitucional nº 046/2016. e mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo das unidades de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

ART.1° - Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de ausência ao serviço público por ocorrência de Licença Paternidade, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
20101.083057/2022.29	6891310	LARRONNE DA SILVA SOUSA	44000256	025.641.933-74	BIOMÉDICO	03/11/22 A 22/11/22

ART.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7122897 e o código CRC E7ABF878.

PORTARIA Nº 4713/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.080772/2022.18 que trata de publicação de concessão de ausência ao serviço público por Licença Paternidade, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no Art. 95, § VII, alínea a, da Lei Complementar 053/2001 de 31.12.2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e Emenda Constitucional nº 046/2016. e mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo das unidades de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

ART.1° - Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de ausência ao serviço público por ocorrência de Licença Paternidade, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
20101.080772/2022.18	6891403	GABRIEL PARISOTTO	4 4 0 0 1 1 7 9 / 71701481	332.749.048-13	FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA / FISIOTERAPEUTA	26/10/22 A 14/11/22

ART.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7122948 e o código CRC B2D6BE35.

PORTARIA Nº 4717/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.083075/2022.19 que trata de publicação de concessão de ausência ao serviço público por Licença Paternidade, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no Art. 95, § VII, alínea a, da Lei Complementar 053/2001 de 31.12.2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e Emenda Constitucional nº 046/2016. e mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo das unidades de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

ART.1° - Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de ausência ao serviço público por ocorrência de Licença Paternidade, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
20101.083075/2022.19	6907137	MARLON MENEZES LIMA	71704300/ 71695751	002.665.722-86	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27/10/22 A 15/11/22

ART.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7123195 e o código CRC 37702A9C.

PORTARIA Nº 4718/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.085270/2022.75 que trata de publicação de Licença Óbito Por Perda de Pessoa da Família em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no Art. 90, inciso III, alínea «b» da Lei Complementar 053/2001 de 31.12.2001- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado(a), oriundo da unidade de lotação do(a) servidor(a);

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço público por ocorrência de Óbito Por Perda de Pessoa da Família sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA	PELO FALECIMENTO DO (A) – VÍNCULO E NOME DO FAMILIAR
20101.085270/2022.75	6872000	LIZA MARA ALVES DA SILVA	40003600	687.545.152-20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/11/22 A 13/11/22	RAIMUNDO ALVES DA SILVA (IRMÃO)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7123328 e o código CRC E67DEC62.

PORTARIA Nº 4720/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 23101.013414/2022.80 que trata de publicação de Licença Óbito Por Perda de Pessoa da Família em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no Art. 90, inciso III, alínea «b» da Lei Complementar 053/2001 de 31.12.2001- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado(a), oriundo da unidade de lotação do(a) servidor(a);

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço público por ocorrência de Óbito Por Perda de Pessoa da Família sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA	PELO FALECIMENTO DO (A) – VÍNCULO E NOME DO FAMILIAR
23101.013414/2022.80	6915416	EDINETE PEREIRA DE ALMEIDA	43000429 / 44007191	750.247.722-53	TÉCNICO EM ENFERMAGEM / TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/11/22 A 18/11/22	MANOEL SOARES DE ALMEIDA (PAI)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7123416 e o código CRC 5D08C95F.

PORTARIA Nº 4729/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.086453/2022.16 que trata de publicação de Licença Óbito Por Perda de Pessoa da Família em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no Art. 90, inciso III, alínea «b» da Lei Complementar 053/2001 de 31.12.2001- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado(a), oriundo da unidade de lotação do(a) servidor(a);

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço público por ocorrência de Óbito Por Perda de Pessoa da Família sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA	PELO FALECIMENTO DO (A) – VÍNCULO E NOME DO FAMILIAR
20101.086453/2022.16	6918146	MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA DO REGO	40002923	225.187.892-00	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/11/22 A 19/11/22	MARINA SILVA CUNHA (IRMÃ)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7124413 e o código CRC 0684FE6A.

PORTARIA Nº 4751/SESAU/CGTES/NCP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.087004/2022.87 que trata de publicação de Licença Óbito Por Perda de Pessoa da Família em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no Art. 90, inciso III, alínea «b» da Lei Complementar 053/2001 de 31.12.2001- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado(a), oriundo da unidade de lotação do(a) servidor(a);

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço público por ocorrência de Óbito Por Perda de Pessoa da Família sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA	PELO FALECIMENTO DO (A) – VÍNCULO E NOME DO FAMILIAR
20101.087004/2022.87	6940363	THIAGO ROCHA MARTINS	43000649	840.059.122-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	20/11/22 A 27/11/22	MÁRIO LUIZ MARTINS (PAI)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7131716 e o código CRC 4E6D6416.

PORTARIA Nº 4811/SESAU/CGTES/NCP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.086983/2022.56 que trata de publicação de concessão de ausência ao serviço público por Licença Paternidade, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no Art. 95, § VII, alínea a, da Lei Complementar 053/2001 de 31.12.2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e Emenda Constitucional nº 046/2016. e mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo das unidades de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

ART.1° - Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de ausência ao serviço público por ocorrência de Licença Paternidade, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
20101.086983/2022.56	7067594	THIAGO ROCHA DA SILVA	71704358	004.189.402-23	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/11/22 A 28/11/22

ART.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7147753 e o código CRC 9973D712.

PORTARIA Nº 4825/SESAU/CGTES/NCP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.082967/2022.94que trata de publicação de Licença Óbito Por Perda de Pessoa da Família em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no Art. 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 053/2001 de 31.12.2001- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado(a), oriundo da unidade de lotação do(a) servidor(a);

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço público por ocorrência de Óbito Por Perda de Pessoa da Família sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA	PELO FALECIMENTO DO (A) – VÍNCULO E NOME DO FAMILIAR
20101.082967/2022.94	6784678	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	44005243	605.922.492-04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/11/22 A 10/11/22	ESMERINDO BENTO DA SILVA (PAI)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7153741 e o código CRC 16748ABA.

PORTARIA Nº 4858/SESAU/CGTES/NCP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.091974/2022.87 que trata de publicação de concessão de ausência ao serviço público por Licença Paternidade, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no Art. 95, § VII, alínea a, da Lei Complementar 053/2001 de 31.12.2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e Emenda Constitucional nº 046/2016. e mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo das unidades de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

ART.1° - Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de ausência ao serviço público por ocorrência de Licença Paternidade, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
20101.091974/2022.87	7143830	DAGOBERTO KUNZLER MACHADO JUNIOR	43000243	949.031.582-68	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/12/22 A 27/12/22

ART.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7156637 e o código CRC 7747C7B4.

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesas liquidadas decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 4.320/64, no âmbito da Administração Pública Estadual, referente às notas fiscais de ***serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, incluindo insumos, para atender a unidade hospitalar materno infantil nossa senhora de nazareth***, celebrado com a empresa ***UNIÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.***

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a relevância que o caso requer, pautado no *Inciso **V** do Art. **9º** do Decreto nº 26.695-E de 15 de abril de 2019* que assim aduz:

Art. 9º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses

(...)

V – Relevância ou urgência no interesse público;

Diante do exposto, informo que o referido serviço está em conformidade com o contratado e o débito.

Portanto, as despesas ficam demonstradas de acordo com o quadro abaixo:

Processo SEI Nº: 20101.000896/2020.58

Empresa: UNIÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ Nº 10.872.796/0001-26.

N º Nota Fiscal/Fatura: 2940

Mês de faturamento: SETEMBRO/22

Empenhos: 20601.0001.22.04165-4

Liquidações: 20601.0001.22.13804-2

Data da liquidação: 01/12/2022

Valor Total: R$ 650.515,35 (seiscentos e cinquenta mil quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)

Boa Vista-RR, 14 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 09:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 7156121 e o código CRC 20773072.

EXTRATO AO CONTRATO N° 771/2022 – REFERENTE AO **PROCESSO Nº 20101.009225/2022.14 e 20101.087141/2022.11** – EMPRESA **K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: **33.546.315/0001-98.**

OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar Grupo 20 – TUBOS.**

Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico SRP n°111/2022.

VIGÊNCIA: art. 57, caput, Lei nº8.666/93.

VALOR: **R$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).**

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251./01

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 107/109/*188 (Incremento teto custeio Mac - Portaria 1453/2022 - Cc: 7858-1)

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho nº 20601.0001.22.04382-7, de 06.12.2022, no valor de R$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais),** a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022

SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde **CECÍLIA SMITH LORENZOM BASSO**, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) **KAMILLA ANDRADE BORGES SEIXAS**, pela Contratada.

PORTARIA Nº 4679/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.081357/2022.73, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.081357/2022.73	6730027	LUCAS DE LIMA AGRA	26006145	015.320.122-33	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	2022	10/01/22 A 08/02/22	07/11/22 A 26/11/22	07/06/23 A 26/06/23

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7113654 e o código CRC 27C47EF5.

PORTARIA Nº 4682/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.082553/2022.65, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.082553/2022.65	6827050	RAYSSA HELENA DE SOUZA LEMOS	44002656	991.631.602-34	PSICÓLOGO	2021	04/01/21 A 02/02/21		02/01/23 A 11/01/23 (10 dias) 10/04/23 A 19/04/23 (10 dias) 26/12/23 A04/01/24 (10 dias)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7114746 e o código CRC AECB4C0C.

PORTARIA Nº 4684/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI 20101.076528/2022.42, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.076528/2022.42	6826580	ILDEMBERG DE OLIVEIRA AMORIM	44001276	527.403.313-04	MÉDICO CLÍNICO GERAL	2021	05/07/21 A 03/08/21		02/01/23 A 31/01/23

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7115102 e o código CRC A1A18ACC.

PORTARIA Nº 4685/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.080311/2022.37, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.080311/2022.37	6732487	LUAN GABRIEL LIMA DE SOUZA	26008092	750.822.331-49	ASSESSOR DE DIREÇÃO TÉCNICA	2022	01/11/22 A 30/11/22	16/11/22 A 25/11/22(10 DIAS)	12/12/22 A 31/12/22(20 DIAS)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7115228 e o código CRC 14EF20B8.

PORTARIA Nº 4686/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.082878/2022.48, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.082878/2022.48	6826844	JEOVÁ DA LUZ SANTANA	040001732/ 026005715	690.236.202-59	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/CDS-I	2021	01/01/21 A 30/0121	16/11/22 A 25/11/22	

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7115311 e o código CRC B11A8A5E.

PORTARIA Nº 4697/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.080242/2022.61, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.080242/2022.61	6732225	EDIVA ARAUJO DA SILVA	44001961	747.758.202-49	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	2022	13/01/22 A 11/02/22	07/11/22 A 26/11/22 (20 Dias)	

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7121525 e o código CRC 7DB552A2.

PORTARIA Nº 4698/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.081222/2022.16 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.081222/2022.16	6731534	MARCELO LOPES DA SILVA	26006365	606.807.762-49	CDS-I	2022	07/03/22 A 05/04/22		19/12/22 A 02/01/23

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7121605 e o código CRC 45E5A457.

PORTARIA Nº 4699/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.077419/2022.42, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.077419/2022.42	6575340	ELENILDA RODRIGUES DA SILVA	44003203	724.374.132-00	AUXILIAR DE SERVIÇO SAÚDE	2022	01/11/22 A 30/11/22	31/11/22 A 14/11/22 (15 dias)	01/03/22 A 15/03/23 (15 dias)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7121867 e o código CRC 0BA113D7.

PORTARIA Nº 4701/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.077689/2022.53 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.077689/2022.53	6588938	GEOZILANDE MELO DE SOUZA	43001868	382.876.172-00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022	01/11/22 A 30/11/22		01/12/22 A 30/12/22

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7121907 e o código CRC CFE75A17.

PORTARIA Nº 4703/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.078401/2022.68 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.078401/2022.68	6699886	CAMILA BILLIA FLORA	43002563/ 44000438	097.322.077-52	MÉDICO CLÍNICO GERAL E ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	2022	01/07/22 A 30/07/22		02/01/23 A 16/01/23 (15 Dias)

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7122126 e o código CRC B30AE5A4.

PORTARIA Nº 4704/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.079626/2022.31, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.079626/2022.31	6707659	FABIOLA CRISTINA GIBSON ALVES	40000151	402.307.242-72	NUTRICIONISTA	2022	03/01/22 A 01/02/22		19/12/22 A 17/01/23

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7122213 e o código CRC 8BB5B7DF.

PORTARIA Nº 4705/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.076368/2022.31 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.076368/2022.31	6732531	ILANA GOMES PORTELA DE CARVALHO	44000661	835.020.252-15	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	2022	01/05/22 A 30/05/22	01/11/22 A 15/11/22 (15 DIAS) 01/12/22 A 15/12/22 (15 DIAS)	

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7122356 e o código CRC BD718076.

PORTARIA Nº 4709/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.059818/2022.21, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.059818/2022.21	6484756	CHRYSTIAN CARNEIRO DE SOUZA	20065695	974.410.402-30	GERENTE DE NÚCLEO NA SAÚDE-CDS-I	2022	03/01/22 A 01/02/22	17/10/22 A 26/10/22	

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 12 de dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7122740 e o código CRC C8B8DAB3.

PORTARIA Nº 4710/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.072871/2022.18 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.072871/2022.18	6766958	MARCIA RODRIGUES MELO	44002956	382.707.572-68	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	2022	04/07/22 A 02/08/22		01/01/23 A 30/01/23

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7122755 e o código CRC 0296415D.

PORTARIA Nº 4721/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.082795/2022.59 que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares à servidor (a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N.º	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.082795/2022.59	6779450	CRISTINA PARISI	44001580	015.867.920-24	PSICÓLOGO	2021	06/12/21 A 04/01/22	08/12/22 A 17/12/22	

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde, em 15/12/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/ autenticar informando o código verificador 7123464 e o código CRC 923940E3.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - CONESPDS/RR, por intermédio do seu Presidente, o Exmo.Sr. Edison Prola, Secretário de Estado da Segurança Pública de Roraima e Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, instituição com sede na Av. Ville Roy nº 5604, Centro, Boa Vista-RR, 69.301-000, torna público, na forma da Lei nº 1.357 de 26 de novembro de 2019 e regulado pelo EDITAL 01/CONESPDS/RR/22, o resultado da Eleição para preenchimento das vagas de Conselheiros do CONESPDS/RR, previstas nos Incisos XII e XIII do Art. 42 da Lei nº 1.357 de 26 de novembro de 2019 Para a vaga de representante de Entidade e/ou Organização da sociedade civil organizada, regularmente constituída segundo a legislação civil vigente, cuja finalidade esteja voltada para a execução e eficiência de políticas de segurança pública e defesa social NÃO FOI PREENCHIDA;

Para as vagas de representante indicado por entidade sindical, com registro no órgão público competente, representativa de profissionais da segurança pública de cada órgão ou Instituição integrante do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Roraima:

VAGAS	ELEITOS
Representante de entidade de profissionais da Polícia Civil do Estado de Roraima	SINDICATO DE POLICIAIS CIVIS CNPJ: 07.147.927/0001-06 REPRESENTANTE LEGAL:LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA CPF: 008.324.023-38 SUPLENTE: WITILEY SOUZA ROCHA CPF: 518.116.342-49
Representante de entidade de profissionais da Polícia Militar do Estado de Roraima	ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO ESTADO DE RORAIMA CNPJ: 42.866.405/0001-57 REPRESENTANTE LEGAL: RONI DOS SANTOS MACHADO CPF: 382.339.752-49 SUPLENTE: ROSEANE ROQUE DOS ANJOS CPF: 382.801.672-34
Representante de entidade de profissionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima	NÃO PREENCHIDA
Representante de entidade de profissionais da Polícia Penal do Estado de Roraima	NÃO PREENCHIDA
Representante de entidade de profissionais da Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	NÃO PREENCHIDA

EDISON PROLA - CEL PM
Secretário de Estado da Segurança Pública
Presidente do CONESPDS/RR

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica das despesas liquidadas, referente a locação de veículo, para atender as demandas desta Secretaria de Comunicação Social, conforme contrato nº 11/2020, celebrado com a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público". Portanto, o pagamento fica demonstrado de acordo com o quadro abaixo:

Proc. SEI	13104.000031/2020.04
Credor:	RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Objeto:	Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, sem combustível, quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, incluindo conserto/reposição de pneus, serviços de mecânica e peças e seguro total.

EMP	LIQ	FONTE	Nº FATURA	VALOR
22.00021-9	22.00381-8	100	26324	R$ 1.337,95

RICARDO AMARAL POTYGUARA
Secretário adjunto de Estado de Comunicação Social
Governo do Estado de Roraima

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica das despesas liquidadas, referente as notas fiscais de serviços gráficos, para atender as demandas desta Secretaria de Comunicação Social, conforme contrato nº 09/2020, celebrado com a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO IÓRIS LTD - EPP**, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público". Portanto, o pagamento fica demonstrado de acordo com o quadro abaixo:

roc. SEI	13104.000038/2020.18
Credor:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO IÓRIS LTD - EPP
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço gráficos.

EMP	LIQ	FONTE	Nº NOTA FISCAL	VALOR
22.000298-1	22.00488-1	100	2470	R$ 72.290,00
22.00020-0	22.00496-2	100	5433	R$ 48.545,00

RICARDO AMARAL POTYGUARA
Secretário adjunto de Estado de Comunicação Social
Governo do Estado de Roraima

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica das despesas liquidadas, referente as notas fiscais do consumo de combustível, para atender as demandas desta Secretaria de Comunicação Social, conforme contrato nº 01/2018, celebrado com a empresa LINK CARD ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público". Portanto, o pagamento fica demonstrado de acordo com o quadro abaixo:

Proc. SEI	13104.000105/2020.02
Credor:	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota, com implantação de sistema informatizado e integrado, através da internet, e tecnologia para registro de transações por meio de cartões magnéticos, na rede de postos, oficinas elétricas, mecânicas Leve e pesada, e centros automotivos credenciados e disponibilizados em todo o território nacional, especialmente no estado de Roraima.

EMP	LIQ	FONTE	Nº NOTA FISCAL	VALOR
21.00015-4	22.00469-5	100	821350/setembro	R$ 22.507,17
21.00014-6	22.00448-2	100	821349/setembro	R$ 2,27

RICARDO AMARAL POTYGUARA
Secretário adjunto de Estado de Comunicação Social
Governo do Estado de Roraima

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica das despesas liquidadas, referente as faturas dos serviços correspondentes as despesas com prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos (outsourcing de impressão), na modalidade franquia de páginas, mais excedentes, por gerenciamento, suprimentos e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para atender as demandas desta Secretaria de Comunicação Social, conforme contrato nº 02/2020, celebrado com a empresa AMAZONAS COPIADORA EIRELI, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público". Portanto, o pagamento fica demonstrado de acordo com o quadro abaixo:

Proc. SEI	13104.000086/2020.14
Credor:	AMAZONAS COPIADORA EIRELI
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos (*outsourcing* de impressão), na modalidade franquia de páginas mais excedente, por meio de impressões e cópias, incluindo o fornecimento de equipamentos, *software* de monitoramento e gerenciamento, suprimentos e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças,

EMP	LIQ	FONTE	Nº FATURA	PERÍODO	VALOR
22.00162-2	22.00468-7	102	50814	setembro/22	R$ 720,00

RICARDO AMARAL POTYGUARA
Secretário adjunto de Estado de Comunicação Social
Governo do Estado de Roraima

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica das despesas liquidadas, referente as faturas dos serviços correspondentes as despesas com prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos (*outsourcing* de impressão policromática), na modalidade franquia de páginas mais excedente, por meio de impressões e cópias, incluindo o fornecimento de equipamentos, *software* de monitoramento e gerenciamento, suprimentos e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para atender as demandas desta Secretaria de Comunicação Social, conforme contrato nº 07/2020, celebrado com a empresa AMAZONAS COPIADORA EIRELI, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público". Portanto, o pagamento fica demonstrado de acordo com o quadro abaixo:

Proc. SEI	13104.000034/2020.30
Credor:	AMAZONAS COPIADORA EIRELI
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos (*outsourcing* de impressão policromática), na modalidade franquia de páginas mais excedente, por meio de impressões e cópias, incluindo o fornecimento de equipamentos, *software* de monitoramento e gerenciamento, suprimentos e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças.

EMP	LIQ	FONTE	Nº NOTA FISCAL	VALOR
22.00232-7	22.00467-9	102	050815/setembro	R$ 980,00

(Assinatura Eletrônica)
RICARDO AMARAL POTYGUARA
Secretário adjunto de Estado de Comunicação Social
Governo do Estado de Roraima

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica das despesas liquidadas, referente a prestação de serviços de agenciamento de viagens áreas e terrestres, para atender as demandas desta Secretaria de Comunicação Social, conforme contrato nº 01/2019, celebrado com a empresa MONTE RORAIMA TURISMO EIRELI, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Portanto, o pagamento fica demonstrado de acordo com o quadro abaixo:

Proc. SEI	13104.000091/2020.19
Credor:	MONTE RORAIMA TURISMO EIRELI
Objeto:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento de viagens áreas e terrestres

EMP	LIQ	FONTE	Nº FATURA	VALOR
22.00173-8	22.00498-9	102	68636/22	R$ 5.791,13
22.00263-7	22.00499-7	102	68636/22	R$ 3.594,99

RICARDO AMARAL POTYGUARA
Secretário adjunto de Estado de Comunicação Social
Governo do Estado de Roraima

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica das despesas liquidadas, referente a nota fiscal dos materiais correspondentes as despesas com a aquisição de móveis, de acordo com a(s) quantidade(s) e especificação(ões) técnica(s) constante(s) no Anexo I (Termo de Referência), Anexo I-A (Informações Complementares) e no Anexo II (Modelo da Proposta de Preços), que integram o Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2022, que passam a compor o presente Termo de Contrato, para atender as demandas desta Secretaria de Comunicação Social, conforme contrato nº 16/2022, celebrado com a empresa R. W. ALBUQUERQUE EIRELI ME, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Portanto, o pagamento fica demonstrado de acordo com o quadro abaixo:

Proc. SEI	13104.000087/2022.12
Credor:	R. W. ALBUQUERQUE EIRELI ME
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a aquisição de móveis, de acordo com a(s) quantidade(s) e especificação(ões) técnica(s) constante(s) no Anexo I (Termo de Referência), Anexo I-A (Informações Complementares) e no Anexo II (Modelo da Proposta de Preços), que integram o Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2022, que passam a compor o presente Termo de Contrato

EMP	LIQ	FONTE	Nº FATURA	PERÍODO	VALOR
22.00241-6	22.00497-0	102	0079	setembro/22	R$ 57.105,00

RICARDO AMARAL POTYGUARA
Secretário adjunto de Estado de Comunicação Social
Governo do Estado de Roraima

Portaria Nº 126/SECOM/GAB/GABADJ/UGAM/NOF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o servidor de cargo comissionado **ISAÍAS BELITA GALÉ – FISCAL SUPLENTE**, matricula nº **020122138**, CPF: **018.905.802-10**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n°. 009/2020 (consoante o disposto ao Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores), tendo endo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos conforme especificações técnicas descritas nos anexos I do Termo de Referência,
para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação Social, que entre si
celebram o Estado de Roraima por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação
Social e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO IORIS LTD - EPP

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de dezembro de 2022.

Boa Vista/RR, 15 de dezembro de 2022.

WEBER NEGREIROS
Secretário de Estado da Comunicação Social

Portaria Nº 127/SECOM/GAB/GABADJ/UGAM/NOF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o servidor de cargo comissionado **ISAÍAS BELITA GALÉ – FISCAL SUPLENTE**, matricula nº **020122138**, CPF: **018.905.802-10**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n°. 010/2020 (consoante o disposto ao Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores), tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços
gráficos conforme especificações técnicas descritas nos anexos I do Termo de Referência,
para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação Social, que entre si
celebram o Estado de Roraima por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação
Social e a empresa F. M. HOLANDA EIRELI - ME,

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de dezembro de 2022.

Boa Vista/RR, 15 de dezembro de 2022.

WEBER NEGREIROS
Secretário de Estado da Comunicação Social

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 269/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder usufruto de férias**,** conforme relação abaixo aos servidores Efetivos e Cargos Comissionados desta Secretaria/SEPLAN, referente ao mês de **JANEIRO/2023.**

PERÍODO AQUISITIVO - 2021						
SERVIDOR	MAT.	INICIO	FIM	DIAS	EFET.	C.C.
CINELANDE MELO DA SILVA NORBERTO	040000069 020120342	02.01.2023 11.04.2023 16.10.2023	11.01.2023 20.04.2023 25.10.2023	10 10 10	X	X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ
Secretário de Estado Adjunto de
Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 270/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder usufruto de férias**,** conforme relação abaixo aos servidores Efetivos e Cargos Comissionados desta Secretaria/SEPLAN, referente ao mês de **JANEIRO/2023.**

PERÍODO AQUISITIVO - 2022						
SERVIDOR	MAT.	INICIO	FIM	DIAS	EFET.	C.C.
TEDY FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO	040003957	09.01.2023	07.02.2023	30	X	-
DICICLEI DE SOUZA PEIXOTO	020119578	02.01.2023	31.01.2023	30	-	X
ENES LEAL PEREIRA	026000111	02.01.2023	31.01.2023	30	-	X
ARCENIO MATTE REISDORFER	040001632	02.01.2023	31.01.2023	30	X	-
MANOEL FERREIRA DA SILVA	040001975 042001402	02.01.2023	16.01.2023	15	X	X
MÁRCIO GLEFE DE AZEVEDO	040002322	04.01.2023	02.02.2023	30	X	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ
Secretário de Estado Adjunto de
Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 271/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder usufruto de férias**,** conforme relação abaixo aos servidores Efetivos e Cargos Comissionados desta Secretaria/SEPLAN, referente ao mês de **JANEIRO/2023.**

PERÍODO AQUISITIVO - 2023						
SERVIDOR	MAT.	INICIO	FIM	DIAS	EFET.	C.C.
SÂMARA MACEDO DA SILVA	020119695	09.01.2023	13.01.2023	5	-	X
GLADIS DE FÁTIMA NUNES DA SILVA	042001978 020119580	04.01.2023	03.02.2023	30	X	X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ
Secretário de Estado Adjunto de
Planejamento e Orçamento.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 2650/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1° - **TORNAR** sem efeito a **PORTARIA Nº 2635**/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial n° 4338 de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 15 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Augusto Parisi - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente).

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 2651/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1° - **TORNAR** sem efeito a **PORTARIA Nº 2632**/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial n° 4338 de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 15 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Augusto Parisi - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente).

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 134/CPL/PRES/UGAM/PUBL, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Torna sem efeito Portaria nº 116/2022"

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima – CPL/RR, no uso das atribuições legais previstas na Lei N° 499 de 19/07/2005, que lhes foram conferidas por meio do Decreto N° 1178-P de 01/09/2020, e

Considerando os autos do Processo SEI nº 13108.000770/2022.10.

RESOLVE

Art. 1° Tornar SEM EFEITO a PORTARIA Nº 116/CPL/PRES/UGAM/NRH, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, Edição nº 4324, de 17/11/2022, que concedia 6 (seis) dias de dispensa do serviço à Servidora Comissionada MARCIA GOMES DE MENEZES SAMPAIO, Assessor Especializado III, Matrícula nº 020129899, por ter atuado à disposição da Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais 2022, a serem usufruídas nos dias 16, 19, 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2022.

Art. 2° Os 6 (seis) dias de dispensa serão remarcados em data a ser definida.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - CEL QOCBM

Presidente da CPL/RR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

PROCESSO Nº 23101.013532/2021.15 – SETRABES

Objeto: **Aquisição de 1 (uma) Van para a locomoção da equipe da Coordenação Estadual de Política Públicas para Mulheres no Estado de Roraima**.

DATA DE ABERTURA: **06/01/2023** HORA: **09h30** (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e http://www.cpl.rr.gov.br, bem como no Protocolo desta **CPL/RR**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, n° 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **19/12/2022**. Código da UASG n° **936001**.

Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

TANCREMAR CARMO DA SILVA

Pregoeiro da CPL/RR

SÍNTESE DE ATA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 18101.003125/2022.32

A Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima, torna público aos interessados o **RESULTADO DA ANÁLISE** feita pela Comissão para Seleção e Avaliação de Credenciamento com a finalidade de avaliar e selecionar os Leiloeiros no Credenciamento, para efetuar o serviço de leilão dos bens imóveis e móveis inservíveis considerados antieconômicos pertencentes a SEADI, nomeada através da **PORTARIA Nº 350/SEADI/GAB/ASSESSORIA, DE 27 DE JULHO DE 2022** (Ep. 6019973), concernente ao Credenciamento supracitado, cujo objeto é o "**Credenciamento de leiloeiros, devidamente registrados**

na Junta Comercial do Estado de Roraima – RR, interessados na preparação, organização e condução da licitação na modalidade de leilão, referente aos bens imóveis e móveis inservíveis considerados antieconômicos, sob a responsabilidade da **Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI**, em conformidade com o art. 78, inciso I, e art. 79 da Lei nº 14.133/2021. Fica declarado **HABILITADOS** os requerimentos dos interessados citados abaixo:

ORDEM	CNPJ	NOME	SITUAÇÃO
01	222.977.488-33	BRIAN GALVÃO FROTA	HABILITADO
02	835.853.031-53	WESLEY SILVA RAMOS	HABILITADO

Em conformidade com o **art. 165, alínea "c"** da Lei nº 14.133/2021, caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado do Credenciamento na Imprensa Oficial.

(Assinado eletronicamente)

EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - CEL QOCBM

Presidente da CPL/RR

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

Ofício nº 217/2022/ASCOM/CAER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 141/2022
PROCESSO Nº: 319/2022
CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15
CONTRATADA: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA **CNPJ:** 21.748.841/0001-51
OBJETO: Fornecimento de licenças por assinatura para renovação do software "AUTODESK AUTOCAD LT"
MODALIDADE: Dispensa nº 08/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei 8.666/93, acompanhado de elementos integrantes do processo.
VALOR: R$ 17.000,00
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 44040.17122010.001.000.399/001
DATA DA ASSINATURA: 14.12.2022
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Cícero Hério Carreiro Batista, presidente em exercício CAER e pela CONTRATADA, Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo, Representantes legais.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 142/2022
PROCESSO Nº: 285/2021
CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15
CONTRATADA: ODENY D. MATOS - ME **CNPJ:** 05.623.798/0001-41
OBJETO: Serviços de tornearia mecânica, soldagem, retificação, adaptação e fabricação de peças de ferro
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 39/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e de forma subsidiária a Lei 8.666/93, acompanhado de elementos integrantes do processo.
VALOR: R$ 149.987,00
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 44050.17122010.001.015.399/001
DATA DA ASSINATURA: 16.12.2022
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Cícero Hério Carreiro Batista, presidente em exercício CAER e pela CONTRATADA, Odeny Dias de Matos, Representantes legais.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 237/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art.1° Alterar o prazo para o dia 31 de dezembro de 2022 da Comissão de Bens Móveis, instituída pela PORTARIA Nº 126/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 04 DE JULHO DE 2022, publicada na Edição 4233, 05 de julho de 2022 no Diário Oficial de Roraima.

Art.2° Alterar o prazo para o dia 31 de dezembro de 2022 da Comissão de Bens Imóveis, instituída pela PORTARIA Nº 127/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 04 DE JULHO DE 2022, publicada na Edição 4233, 05 de julho de 2022 no Diário Oficial de Roraima.

Art.3° Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

PORTARIA Nº 238/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º **Nomear** no dia 19 de dezembro de 2022, no emprego comissionado do cargo DAI-1 Assessor Departamental de Controle Interno, a Sr. José Lucas de Melo de Oliveira, inscrito no CPF nº. 014.446.042-44.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NOBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 671/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424-P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022, e;

Considerando o Processo SEI nº 19301.008560/2022.60; Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor efetivo, THYALHE DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 99340, da função de Membro da Comissão de Leilão, FG-02, conforme trata o Anexo III da Lei nº. 1169, de 23/03/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos – PCCR do DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ÁLVARO DUARTE
Diretor-Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 672/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e XII, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424-P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.007930/2022.41; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de uma diária e meia aos Agentes de Fiscalização de Trânsito ELIVAN RIBEIRO COSTA, matrícula nº 11952; JEFFERSON DE OLIVEIRA SIMPLÍCIO, matrícula nº 11800; JOSIMAR FREITAS COSTA, matrícula nº 29312, e RUBENS DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 25665, por terem se deslocado ao município de Alto Alegre para realização de controle do fluxo de pedestre e de veículos em razão do evento festivo *"Forró Alegre"*, com saída no dia 19/11/2022 e retorno dia 20/11/2022.

Art. 2° - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 19/11/2022.

ÁLVARO DUARTE
Diretor-Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 673/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso V e X, XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424-P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022, e;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº **19301.008132/2022.37 e 19301.008549/2022.08**; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores **CÍCERO DA COSTA MORAIS**, matrícula nº 01201; DANIEL ELIAS TRIBINO DA SILVA, matrícula nº 02038; GILMÁRIO PESSOA DA SILVA, matrícula nº 11885; KINAIPE AIRES FRANCISCO, matrícula nº 12002 (condutor), e TÂNIA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 25800, a se deslocarem ao município de Alto Alegre para aplicação de exames práticos de 1ª CNH, com saída no dia 17/12/2022 e retorno na mesma data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ÁLVARO DUARTE
Diretor-Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 674/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso V e X, XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424-P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI 19301.008353/2022.13; Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 659/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.E nº 4341 de 15/12/2022.

Art. 2º **– AUTORIZAR o servidor EDIVAN GOMES VIDAL, matrícula nº 27716, a se deslocar aos municípios de Mucajaí, Iracema, Caracaraí, Rorainópolis, São Luíz, São João da Baliza e Caroebe, no período de 19 a 21/12/2022, e aos municípios do Cantá, Bonfim, Normandia, Pacaraima, Amajarí e Alto Alegre, com saída no dia 23/12/2022 e retorno na mesma data, para realizar a rota de entrega e recebimento de malote.**

Art. 3º - AUTORIZAR o servidor ALDENOR LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 02011, Motorista Operacional, a se deslocar da sede deste DETRAN transportando o servidor que irá realizar o previsto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ÁLVARO DUARTE
Diretor-Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 675/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso V e X, XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424-P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº **19301.008313/2022.63**; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores **ALEX SANDRO GUEDES DOS SANTOS**, matrícula nº 02372; ANTÔNIO RODRIGUES PINTO, matrícula nº 01163; CÍCERO DA COSTA MORAIS, matrícula nº 01201; DANIEL ELIAS TRIBINO DA SILVA, matrícula nº 02038; EMERSON BARDEN, matrícula nº 02020; FELIZARDO FREIRE DA SILVA, matrícula nº 02380; GILMÁRIO PESSOA DA SILVA, matrícula nº 11885; KINAIPE AIRES FRANCISCO, matrícula nº 12002 (condutor); TÂNIA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 25800, e VERA CRUZ GUIMARÃES BEZERRA, matrícula nº 29245, a se deslocarem aos municípios de Rorainópolis (Nova Colina), Caroebe e São Luíz para aplicação de exames teóricos e práticos de 1ª CNH, com saída no dia 20/12/2022 e retorno dia 24/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ÁLVARO DUARTE
Diretor-Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 676/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424-P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº **19301.008422/2022.81**; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor RODRIGO GOMES CARVALHO**, matrícula nº** 02330, **a se deslocar** aos municípios de Rorainópolis (Nova Colina), Caroebe e São Luíz com o objetivo de acompanhar o mutirão de banca examinadora teórica e prática, com saída no dia 20/12/2022 e retorno dia 24/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ÁLVARO DUARTE
Diretor-Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 677/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o credenciamento da empresa J. L. DE QUEIROZ, nome fantasia ABTRAN, como Centro de Formação de Condutores – CFC".

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002; combinado com o que dispõe o Decreto nº 424 - P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022, e;

CONSIDERANDO a competência estabelecida nos incisos II e X do artigo 22 e no artigo 155, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Resolução nº 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 849/2021 – CONTRAN, que altera a Resolução nº 789/2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 903/2016/GAB/DETRAN-RR, que dispõe sobre o credenciamento de Centro de Formação de Condutores – CFC;

CONSIDERANDO a Portaria nº 618/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 22/11/2022, que regulamenta o trâmite dos processos de credenciamento junto ao DETRAN/RR;

CONSIDERANDO a Vistoria 016/2022 (6850146) e o Laudo Técnico 4 (SEI nº 7094536);

CONSIDERANDO o Processo de Credenciamento nº 19301.005274/2022.42; RESOLVE:

Art. 1° - CREDENCIAR, excepcionalmente pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze), a empresa J. L. DE QUEIROZ, CNPJ nº 15.047.873/0001-27, localizada na Rua Poraque, nº 1563, Santa Tereza, nesta Capital, tendo como representante legal a Senhora Joseane Queiroz de Leal, para o desempenho das atividades relativas à prestação de serviços de Centro de Formação de Condutores, no âmbito do Estado de Roraima.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO DUARTE
Diretor-Presidente
DETRAN/RR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, V, X, XII da Lei nº 338/2002;

Considerando a Portaria n° 257/2022, que designou os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

Considerando a Portaria nº 595/2022, que regulamentou a gratificação por serviço voluntário - GSV;

Considerando o Processo SEI nº 19301.003920/2022.37; Resolve:

Autorizar o pagamento de GSV de acordo com os relatórios contidos nos eventos 5754625, 5772584 e 6178247, e Ordens de Serviços 7139111, 7139251, 7139365 e 7139452, apresentados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, conforme segue:

SERVIDOR	MÊS	DIA	HR/DIA	TOTAL
Fernando Carlos dos Prazeres Neto	JULHO	1; 11, 13 e 14	4	35
		6 e 21	3	
	AGOSTO	2, 3, 5	3	
		18	4	
Idalício Costa	JULHO	1; 12, 13, 14 e 15	4	50
	AGOSTO	1 a 5	3	
		15 a 19 e 29	4	
Sabina Silva Sousa	JULHO	1; 11, 13, 15	4	58
		06, 18, 20	3	
	AGOSTO	1, 3, 5	3	
		15 a 19 e 29	4	
Antonio de Souza Nascimento	JULHO	1; 11, 12, 13, 14, 15 e 29	4	133
		6, 7, 8; 18, 19 e 20	3	
	AGOSTO	1 a 5	3	
		8-12; 15-1922-26; 29-31	4	
Patrícia Brandão Rodrigues	JULHO	12, 14, 15	4	20
	AGOSTO	18 e 29	4	

Em 14 de dezembro de 2022.
ÁLVARO DUARTE
Diretor-Presidente
DETRAN/RR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, V, X, XII da Lei nº 338/2002;

Considerando a Portaria n° 772/2019, que regulamentou a Comissão Permanente de Sindicância;

Considerando a Portaria nº 595/2022, que regulamentou a gratificação por serviço voluntário - GSV;

Considerando o Processo SEI nº 19301.008373/2022.86; Resolve:

Autorizar o pagamento de GSV, pela instrução de processos, oitivas, confecção de relatórios e atendimentos em geral, executados no mês de novembro de 2022, das 15h às 19h, de acordo com o relatório contido no evento 7103083, aprovado pelo Corregedor-Geral, conforme segue:

SERVIDOR	DIA	TOTAL
ARTHUR OLIVEIRA MONTEIRO	1;3;4;7;8;9	24
MARILYN DE JESUS R. DOS SANTOS	1;3;4;7;8; 16 a 18; 21, 22, 23, 25; 29 e 30	56
RODRIGO GOMES CARVALHO	1;3;4;7 a 10; 16 a 18; 21 a 23;29 e 30	60
ANNA PAULA PEREIRA FÉLIX	16 a 18; 21, 22, 23, 25; 29 e 30	36

Em 15 de dezembro de 2022.
ÁLVARO DUARTE
Diretor-Presidente
DETRAN/RR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, V, X, XII da Lei nº 338/2002;

Considerando a Portaria n° 559/2022, que homologou as inscrições do Projeto "CNH Cidadã";

Considerando a Portaria nº 595/2022, que regulamentou a gratificação por serviço voluntário - GSV;

Considerando o Processo SEI nº 19301.008176/2022.67; Resolve:

Autorizar o pagamento de GSV, aos servidores: Hector Fernandes Soares, matrícula 29336, Iane Rodrigues Batista, matrícula 01198, Maria de Fatima Alves, matrícula 01090 e Victor Manoel de Figueiredo Pereira, matrícula 29397, pela realização de coletas biométricas de imagens e assinaturas nos dias 03 e 04/11/2022, das 15h às 19h, em atendimento aos contemplados do Projeto "CNH Cidadã", conforme relatório contido no evento 7025320 e Ordem de Serviço 7144045.

Em 15 de dezembro de 2022.
ÁLVARO DUARTE
Diretor-Presidente
DETRAN/RR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, V, X, XII da Lei nº 338/2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424-P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022,

Considerando a Portaria n° 371/2021, que dispõe sobre o credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas;

Considerando a Portaria nº 595/2022, que regulamentou a gratificação por serviço voluntário - GSV;

Considerando o Processo SEI nº 19301.007767/2022.17; Resolve:

Autorizar o pagamento de GSV, aos servidores Vera Cruz Guimarães Bezerra, matrícula nº 29245 e Bruno Raphael Sena Cortez, matrícula nº 25227, pela realização da análise do processo de credenciamento nº 19301.007767/2022.17, nos dias 22, 23 e 28/11/2022, das 15h às 18h, conforme Ordem de Serviço 7108163.

Em 15 de dezembro de 2022.
ÁLVARO DUARTE
Diretor-Presidente
DETRAN/RR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, V, X, XII da Lei nº 338/2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424-P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022,

Considerando a Portaria nº 595/2022, que regulamentou a gratificação por serviço voluntário - GSV;

Considerando a Portaria nº 618/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 22/11/2022, que regulamentou o trâmite dos processos de credenciamento junto ao DETRAN/RR;

Considerando o Processo SEI nº 19301.007972/2022.82; Resolve:

Autorizar o pagamento de GSV, a servidora Elzilene Libório de Lima, matrícula nº 03298, pela realização da análise do processo de renovação de credenciamento nº 19301.007972/2022.82, no dia 23/11/2022, das 15h às 17h, conforme Ordem de Serviço 7057444.

Em 15 de dezembro de 2022.
ÁLVARO DUARTE
Diretor-Presidente
DETRAN/RR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, V, X, XII da Lei nº 338/2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424-P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022,

Considerando a Portaria nº 783/2018/GAB/DETRAN/RR, de 28/09/2018, que estabelece os critérios para credenciamento de empresas interessadas na realização dos serviços de identificação veicular;

Considerando a Portaria nº 595/2022, que regulamentou a gratificação por serviço voluntário - GSV;

Considerando a Portaria nº 618/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 22/11/2022, que regulamentou o trâmite dos processos de credenciamento junto ao DETRAN/RR;

Considerando o Processo SEI nº 19301.002434/2022.00; Resolve:

Autorizar o pagamento de GSV, aos servidores abaixo relacionados, pela realização da análise do processo de credenciamento nº 19301.002434/2022.00, de acordo com as Ordens de Serviço 6070298 e 6455583, conforme segue:

SERVIDOR	MÊS	DIA	HR/DIA	TOTAL
Bruno Estéfano Corrêa	agosto	08 a 12 e 15	3	24
	setembro	19 e 22	3	
Arthur Oliveira Monteiro	agosto	08 a 12 e 15	3	21
	setembro	19	3	

Marilyn de Jesus Rocha dos Santos	agosto	08 a 12 e 15	3	24
	setembro	19 e 22	3	
Simone Kelly Padilha Melo	agosto	08 a 12 e 15	3	24
	setembro	19 e 22	3	
Bruno Raphael Sena Cortez	setembro	19 e 22	3	6

Em 15 de dezembro de 2022.
ÁLVARO DUARTE
Diretor-Presidente
DETRAN/RR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, V, X, XII da Lei nº 338/2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424-P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022,

Considerando a Portaria nº 595/2022, que regulamentou a gratificação por serviço voluntário - GSV;

Considerando a Portaria nº 618/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 22/11/2022, que regulamentou o trâmite dos processos de credenciamento junto ao DETRAN/RR;

Considerando o Processo SEI nº 19301.007258/2022.94; Resolve:

Autorizar o pagamento de GSV, aos servidores Anna Paula Pereira Félix, matrícula nº 25859, e Francisco Bruno de Sousa Ferreira, matrícula nº 25380, pela realização da análise do processo de solicitação de alteração contratual contida no SEI nº 19301.007972/2022.82, no dia 07/11/2022, das 17h às 19h, conforme Ordem de Serviço 7059457.

Em 15 de dezembro de 2022.
ÁLVARO DUARTE
Diretor-Presidente
DETRAN/RR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, V, X, XII da Lei nº 338/2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424-P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022,

Considerando a Portaria nº 152/**DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 16/11/2020;**

Considerando a Portaria nº 595/2022, que regulamentou a gratificação por serviço voluntário - GSV;

Considerando a Portaria nº 618/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 22/11/2022, que regulamentou o trâmite dos processos de credenciamento junto ao DETRAN/RR;

Considerando o Processo SEI nº 19301.007735/2022.11; Resolve:

Autorizar o pagamento de GSV, ao servidor Francisco Bruno de Sousa Ferreira, matrícula nº 25380, pela realização da análise do processo de recredenciamento nº 19301.007735/2022.11, no dia 16/11/2022, das 15h às 17h, conforme Ordem de Serviço 7057747.

Em 15 de dezembro de 2022.
ÁLVARO DUARTE
Diretor-Presidente
DETRAN/RR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, V, X, XII da Lei nº 338/2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424-P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022,

Considerando a Portaria nº 152/**DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 16/11/2020;**

Considerando a Portaria nº 595/2022, que regulamentou a gratificação por serviço voluntário - GSV;

Considerando a Portaria nº 618/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 22/11/2022, que regulamentou o trâmite dos processos de credenciamento junto ao DETRAN/RR;

Considerando o Processo SEI nº 19301.007735/2022.11; Resolve:

Autorizar o pagamento de GSV, ao servidor Francisco Bruno de Sousa Ferreira, matrícula nº 25380, pela realização da análise do processo de recredenciamento nº 19301.007735/2022.11, no dia 16/11/2022, das 15h às 17h, conforme Ordem de Serviço 7057747.

Em 15 de dezembro de 2022.
ÁLVARO DUARTE
Diretor-Presidente
DETRAN/RR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, V, X, XII da Lei nº 338/2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424-P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022,

Considerando a Portaria nº 152/**DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 16/11/2020;**

Considerando a Portaria nº 595/2022, que regulamentou a gratificação por serviço voluntário - GSV;

Considerando a Portaria nº 618/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 22/11/2022, que regulamentou o trâmite dos processos de credenciamento junto ao DETRAN/RR;

Considerando o Processo SEI nº 19301.007701/2022.27; Resolve:

Autorizar o pagamento de GSV, ao servidor Francisco Bruno de Sousa Ferreira, matrícula nº 25380, pela realização da análise do processo de recredenciamento nº 19301.007701/2022.27, no dia 17/11/2022, das 17h às 19h, conforme Ordem de Serviço 7059157.

Em 15 de dezembro de 2022.
ÁLVARO DUARTE
Diretor-Presidente
DETRAN/RR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, V, X, XII da Lei nº 338/2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424-P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022,

Considerando a Portaria nº 152/**DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 16/11/2020;**

Considerando a Portaria nº 595/2022, que regulamentou a gratificação por serviço voluntário - GSV;

Considerando a Portaria nº 618/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 22/11/2022, que regulamentou o trâmite dos processos de credenciamento junto ao DETRAN/RR;

Considerando o Processo SEI nº 19301.007855/2022.19; Resolve:

Autorizar o pagamento de GSV, ao servidor Francisco Bruno de Sousa Ferreira, matrícula nº 25380, pela realização da análise do processo de recredenciamento nº 19301.007855/2022.19, no dia 21/11/2022, das 15h às 16h, conforme Relatório 6925802.

Em 15 de dezembro de 2022.

ÁLVARO DUARTE

Diretor-Presidente

DETRAN/RR

EMPRESA DE RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 114/PRES/2022

Boa Vista- RR, 15 de Dezembro de 2022.

O Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Radioraima no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso IX, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período das férias da servidora Luana Helen Pinho Teixeira, CPF:682.954.992-20, cargo Assessora Especial da DAF matrícula: 075000069, referente ao 1ºperíodo de 05/10/2022 a 19/10/2022 e 2º período 07/11/2022 a 21/11/2022 referente a aquisição 2020/2021, em virtude da extrema necessidade de seus serviços.

Art. 2º - Ficando no direito do gozo a ser usufruído para Período 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento e cumpra-se

Damião Marques de Lima

Diretor Presidente

RADIORAIMA.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 250/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº 344-P, de 25 de fevereiro de 2022, considerando o teor no Processo Eletrônico SEI n.º 18303.002498/2022.10:

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os Servidores abaixo informados, para atuarem como Fiscais do Contrato abaixo relacionado, oriundos do Processo SEI nº 18303.001296/2022.51, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos Notebooks, para atender o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER; oriundo do contrato nº 009/2022, com vigência de prazo a partir da data de sua assinatura, obedecido ao disposto no caput do art. 57, da Lei 8.666/93.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	EMPRESA/CNPJ	CONTRATO
GELLYS SOUZA DA SILVA	043006385	FISCAL	TC DE ANDRADE MEDEIROS CNPJ/MF sob o nº 41.843.268/0001-72	009/2022
TAFFAREL CATÃO ALVARENGA	020121376	FISCAL SUBSTITUTO		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

MARLON CRISTIANO BUSS

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER

Decreto nº. 344-P de 25 de fevereiro de 2022

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 152/JUCERR/PRESI/GAB, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1771-P de 1º de julho de 2022, publicado no Diário Oficial N.º 4231, 29 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Valéria Batista Hendges,** matrícula 117051 - Fiscal do Contrato do **CONTRATO Nº 010/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA CESAR V M SANTANA ME.**

Art. 2º Nomear a servidora **Fyama Maria Pimentel Barreiros**, matrícula 117010 - Fiscal Substituto do Contrato do **CONTRATO Nº 010/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA CESAR V M SANTANA ME.**

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Junta Comercial do Estado de Roraima/JUCERR, 15 de Dezembro de 2022

(assinatura eletrônica) FABIANO VIEIRA DE CRISTO E SILVA

Vice-Presidente/JUCERR

Decreto nº 1771-P

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

PROCESSO SEI N° 22301.000338/2022.23

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCERR.

Contratado: FORBRAS RORAIMA LTDA.

CNPJ Nº: 84.017.888/0001-65.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual compreendendo confecção, entrega e instalação de PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PORTAS da JUCERR.

Vigência: Vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2022.

Valor do Contrato: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 010; Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 150 e 650.

Data da Assinatura: 14/12/2022.

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação, art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Signatários: Pela contratante – FABIANO VIEIRA DE CRISTO E SILVA - Vice-Presidente da JUCERR/ Pela contratada – **FRANCISCO MOREIRA HOLANDA** – Representante Legal.

FABIANO VIEIRA DE CRISTO E SILVA (assinatura eletrônica)
Vice-Presidente/JUCERR
Decreto n° 1771-P

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022
PROCESSO SEI N° 22301.000736/2022.40

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCERR.

Contratado: CLARO S.A.

CNPJ Nº: 40.432.544/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa de telecomunicações para fornecimento de link de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – internet – com velocidade simétrica de 100MBps, via infraestrutura terrestre com interligação com a CONTRATADA por meio de fibra ótica, suportando aplicações TCP/IP, juntamente com serviço de segurança contra-ataques de negação de serviço Anti-DDoS, para atender as necessidades da Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 010; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso: 150 e 650.

Data da Assinatura: 15/12/2022.

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, com fulcro no dispositivo do Art. 24, inciso II,§ 1º da Lei. 8.666/93.

Signatários: Pela contratante – FABIANO VIEIRA DE CRISTO E SILVA - Vice-Presidente da JUCERR/ Pela contratada – HERICK KELMER DE SOUZA ARAÚJO e VANESSA BALDONI FIGUEIREDO NAPOLIS – Representantes Legal.

FABIANO VIEIRA DE CRISTO E SILVA (assinatura eletrônica)
Vice-Presidente/JUCERR
Decreto n° 1771-P

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022
PROCESSO SEI N° 22301.000639/2022.57

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCERR.

Contratado: N R P MENEZES EIRELI.

CNPJ Nº: 02.319.809/0001-06.

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades desta Junta Comercial do Estado de Roraima.

Vigência: O Contrato estará vigente até 31/12/2022.

Valor do Contrato: R$ 9.110,55 (Nove mil, cento e dez reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 010, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso 150.

Data da Assinatura: 15/12/2022.

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação, art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Signatários: Pela contratante – FABIANO VIEIRA DE CRISTO E SILVA - Vice-Presidente da JUCERR/ Pela contratada – NARA RUBIA PERES MENEZES – Representante Legal.

FABIANO VIEIRA DE CRISTO E SILVA (assinatura eletrônica)
Vice-Presidente/JUCERR
Decreto n° 1771-P

PORTARIA Nº 153/JUCERR/PRESI/GAB, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1771-P de 1º de julho de 2022, publicado no Diário Oficial N.º 4231, 29 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Bruno do Nascimento Jacinto,** matrícula 117052 - Fiscal do Contrato do **CONTRATO Nº 08/2022 QUE ENTRE SI CELEBRA A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA CLARO S/A.**

Art. 2º Nomear **o** servidor **Anderson Monteiro Vieira**, matrícula 11704 - Fiscal Substituto do Contrato do **CONTRATO Nº 08/2022 QUE ENTRE SI CELEBRA A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA CLARO S/A.**

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Junta Comercial do Estado de Roraima/JUCERR, 15 de Dezembro de 2022.
(assinatura eletrônica) FABIANO VIEIRA DE CRISTO E SILVA
Vice-Presidente/JUCERR
Decreto nº 1771-P

POLICIA CIVIL

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente às faturas de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica das Unidades Policiais localizadas na Capital do Estado de Roraima para atender a Polícia Civil/PCRR, conforme Contrato celebrado com a empresa RORAIMA ENERGIA S.A., justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, inc. V do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: "A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Trata-se de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica das Unidades Policiais localizadas na Capital do Estado de Roraima para atender a Polícia Civil/PCRR. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	19105.004563/2020.89 (19105.004103/16-01)
Credor	RORAIMA ENERGIA S.A
Contrato	05/2016
Fatura	11481887, 11460605, 11484573, 11484574, 11484575, 11484576, 11484577, 11484578, 11484579, 11484580, 11497612, 11482976, 11498050, 11498169, 11498265 e 11498506
Liquidação nº	19105.0001.22.00782-3
Data da Liquidação	13/12/2022
Valor (Novembro/2022)	53.587,04
Valor Total	53.587,04 (Cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)

Boa Vista - RR, 16 de dezembro de 2022.
DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil/RR

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente às faturas de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica das Unidades Policiais localizadas no interior do Estado de Roraima para atender a Polícia Civil/PCRR, conforme Contrato celebrado com a empresa RORAIMA ENERGIA S.A., justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, inc. V do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: "A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Trata-se de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica das Unidades Policiais localizadas no interior do Estado de Roraima para atender a Polícia Civil/PCRR. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	19105.002964/2020.02 (19105.003268/17-39)
Credor	RORAIMA ENERGIA S.A
Contrato	12/2017
Fatura	11470801, 11485563, 11499262, 11485757, 11482838, 11499263, 11499264,11397779, 11499265, 11374031, 11499266, 11499410, 11499477, 11485149, 11485157, 11485593, 11485318 e 11499057
Liquidação nº	19105.0001.22.00783-1
Data da Liquidação	13/12/2022
Valor (Novembro/2022)	16.469,14
Valor Total	16.469,14 (Dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos)

Boa Vista - RR, 16 de dezembro de 2022.
DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil/RR

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente às Faturas de serviços prestados de locação de veículos categorias diversas (sem motorista e sem combustível) com quilometragem livre para atividades operacionais e policiais para atender a Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR, conforme Contrato celebrado com a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, inc. V do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: "A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Trata-se de serviços de locação de veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível) com quilometragem livre para atividades administrativas e policiais, necessárias para as atividades operacionais desenvolvidas pela Polícia Civil/RR. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	19105.002458/2020.13 (19105.009003/16-36)
Credor	RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Contrato	021/2017 e 24/2017
Fatura	35636 e 35637
Liquidação nº	19105.0001.22.00784-1 19105.0001.22.00785-8
Data da Liquidação	13/12/2022
Valor (Nov/2022) Fatura nº 35636 Valor (Nov/2022) Fatura nº 35637	80.032,50 23.603,12
Valor Total	103.635,62 (Cento e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Boa Vista - RR, 16 de dezembro de 2022.
DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil/RR

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente a nota fiscais de prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), de acordo com a(s) quantidade(s) e especificação(ões) técnica(s) constante(s) no Anexo I (Termo de Referência) para a Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR, conforme Contrato celebrado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - ME, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, inc. V do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: "A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Trata-se de prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), de acordo com a(s) quantidade(s) e especificação (ões) técnica(s) constante(s) no Anexo I (Termo de Referência) para a Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	19105.009617/2021.83
Credor	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI
Contrato	009/2021
Nota Fiscal	851371
Liquidação nº	19105.0001.22.00786-6
Data das Liquidações	13/12/2022
Valor (Nov/2022) NF 851371	206.378,38
Valor Total	206.378,38 (Duzentos e seis mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos)

Boa Vista - RR, 16 de dezembro de 2022.
DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil/RR

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente a nota fiscal de prestação de serviços de gestão, com implantação de sistema informatizado e integrado, com tecnologia de cartão eletrônico, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, para manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, acessórios, pneus e componentes recomendados pelo fabricante para a Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR, conforme Contrato celebrado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - ME, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, inc. V do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: "A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Trata-se de prestação de serviços de gestão, com implantação de sistema informatizado e integrado, com tecnologia de cartão eletrônico, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, para manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, acessórios, pneus e componentes recomendados pelo fabricante para a Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	19105.012060/2021.68
Credor	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI
Contrato	010/2021
Nota Fiscal	849655 e 849656
Liquidação nº	19105.0001.22.00787-4 19105.0001.22.00788-2
Data das Liquidações	13/12/2022
Valor (Nov/2022) NF 849655 Valor (Nov/2022) NF 849656	28.944,23 6.406,89
Valor Total	35.351,12 (Trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos)

Boa Vista - RR, 16 de dezembro de 2022.
DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil/RR

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente às faturas de prestação de serviço de telefonia fixa, nas unidades localizadas no interior do Estado de Roraima para atender a Polícia Civil/PCRR, conforme Contrato celebrado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A., justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, inc. V do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: "A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Trata-se de prestação de serviço de telefonia fixa, nas unidades localizadas no interior do Estado de Roraima. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	19105.002900/2020.01 (19105.002526/17-97)
Credor	TELEMAR NORTE LESTE S/A
Contrato	23/2017
Fatura	0400007499927
Liquidação nº	19105.0001.22.00789-0
Data da Liquidação	13/12/2022
Valor (Novembro/2022)	1.982,35

Valor Total	1.982,35 (Hum mil e novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Boa Vista - RR, 16 de dezembro de 2022.
DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil/RR

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente às notas fiscais de prestação de serviço telefônico fixo comutado (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), a ser executado de forma contínua, nas modalidades local, longa distância nacional infra-regional, longa distância nacional inter-regional, longa distância internacional, fornecimento de linhas privadas e linhas diretas, afim de atender a Polícia Civil/RR, conforme Contrato celebrado com a empresa CLARO S/A, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, inc. V do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: "A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Trata-se de prestação de serviço telefônico fixo comutado (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), a ser executado de forma contínua, nas modalidades local, longa distância nacional infra-regional, longa distância nacional inter-regional, longa distância internacional, fornecimento de linhas privadas e linhas diretas, afim de atender a Polícia Civil/RR. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	19105.001665/2020.42 (19105.002197/19-19)
Credor	CLARO S/A
Contrato	03/2019
Fatura	23002575-4
Liquidação nº	19105.0001.22.00790-4
Data da Liquidação	13/12/2022
Valor (Novembro/2022)	1.854,92
Valor Total	1.854,92 (Hum mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Boa Vista - RR, 16 de dezembro de 2022.
DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil/RR

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente a Fatura de prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, afim de atender a Polícia Civil/RR, conforme Contrato celebrado com a empresa CLARO S/A, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, inc. V do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: "A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Trata-se de prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, afim de atender a Polícia Civil/RR. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	19105.004249/2020.04
Credor	CLARO S/A
Contrato	10/2020
Fatura	741622
Liquidação nº	19105.0001.22.00791-2
Data da Liquidação	13/12/2022
Valor (Novembro/2022)	3.850,84
Valor Total	3.850,84 (Três mil e oitocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)

Boa Vista - RR, 16 de dezembro de 2022.
DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil/RR

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente à fatura de fornecimento de água tratada e a prestação de serviço de coleta de esgotos sanitários, nas unidades da Polícia Civil/PCRR, conforme Contrato celebrado com a empresa Companhia de Água e Esgoto de Roraima - CAER, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, inc. V do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: "A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Trata-se de fornecimento de água tratada e a prestação de serviço de coleta de esgotos sanitários, nas unidades da Polícia Civil/PCRR. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	19105.002917/2020.51 (19105.006701/16-16)
Credor	Companhia de Água e Esgoto de Roraima - CAER
Contrato	021/2016 (Sei nº 0132169 – páginas 175 à 185)
Fatura	36481
Liquidação nº	19105.0001.22.00792-0
Data da Liquidação	13/12/2022
Valor (Novembro/2022)	7.132,03
Valor Total	7.132,03 (Sete mil e cento e trinta e dois reais e três centavos)

Boa Vista - RR, 16 de dezembro de 2022.
DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil/RR

POLICIA MILITAR

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃOPROCESSO: 19602.000078/2022.97

ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA- FREA- PM/RR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MEDALHAS PARA OUTORGA DECORRENTE DE AÇÕES CUJOS FEITOS SEJAM RELATIVOS À CORPORAÇÃO E HOMENAGENS PRESTADAS NAS DATAS CÍVICAS, BEM COMO POR OCASIÃO DO RECONHECIMENTO PÚBLICO E CONDECORAÇÃO AOS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA. Reconheço, com fundamento no termo do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente Dispensa de Licitação, em favor da Empresa UNIART METAIS E MADEIRA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 47.482.995/0001-38**, no valor de **R$53.720,00 (cinquenta e três mil setecentos e vinte reais)**, referente a aquisição de conjunto de medalhas para outorga decorrente de ações cujos feitos sejam relativos à corporação e homenagens prestadas nas datas cívicas, bem como por ocasião do reconhecimento público e condecoração aos policiais militares da Polícia Militar de Roraima. Dessa forma, ratifico o procedimento em atendimento ao disposto no art. 94, II, do referido diploma legal e determino que se publique o presente no Diário Oficial do Estado-DOE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com a exigência contida no artigo supramencionado e observando-se os disposto no Art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal, como condição de Eficácia do Ato.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 16 de Dezembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO **– CORONEL QOCPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima

2TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO:9602.000068/2022.51

ORGÃO: RESPONSÁVEL: FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA- FREA- PM/RR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS DE REDE, A FIM DE SUBSTITUIR OS EQUIPAMENTOS OBSOLETOS DA ÁREA DE INFORMÁTICA, DANDO ASSIM EFICIÊNCIA A SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PMRR.

Reconheço, com fundamento no termo do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente Dispensa de Licitação, em favor da Empresa WAN INFORMÁTICA E TECNOLOGIA, inscrita no **CNPJ nº 05.664.312/0001-13**, no valor de R**$ 27.093,50 (vinte e sete mil noventa e três reais e cinquenta centavos)**, referente a Aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de Rede, a fim de substituir os equipamentos obsoletos da área de Informática, dando assim eficiência a Seção de Tecnologia da Informação da PMRR. Dessa forma, ratifico o procedimento em atendimento ao disposto no art. 94, II, do referido diploma legal e determino que se publique o presente no Diário Oficial do Estado-DOE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com a exigência contida no artigo supramencionado e observando-se os disposto no Art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal, como condição de Eficácia do Ato.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 16 de Dezembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO **– CORONEL QOCPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 985/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, com base na Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021 e com base no Processo n° 17201.006390/2022.11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 21, da Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		POSICIONAMENTO NOVO	
			CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
Maria Helena Sousa Farias	Assistente Administrativo	2109032	D	3	D	4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2022.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 986/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, com base na Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021 e com base no Processo n° 17201.006373/2022.44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 21, da Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		POSICIONAMENTO NOVO	
			CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
Mileni Santos Rezende	Assistente Administrativo	2112073	D	2	D	3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2022.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 987/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, com base na Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021 e com base no Processo n° 17201.006399/2022.92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 21, da Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		POSICIONAMENTO NOVO	
			CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA

José Leandro dos Santos Júnior	Assistente Administrativo	2107021	C	2	C	3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2022.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 988/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, com base na Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021 e com base no Processo n° 17201.006398/2022.48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 21, da Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		POSICIONAMENTO NOVO	
			CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
Wilson de Moraes Sousa	Assistente Administrativo	2112084	D	2	D	3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2022.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 989/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, com base na Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021, Memorando Nº 293//UERR/CUNI/REIT/PROGESP/SADT e o Processo nº 17201.004411/2020.62,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da 6ª Avaliação Periódica de Desempenho de servidora efetiva e estável da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio, abaixo relacionada:

SERVIDORA	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Nelsilene Sena de Souza	2113025	16/12/2021 a 15/12/2022	99,5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 990/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, com base na Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021 e com base no Processo n° 17201. 006415/2022.47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 21, da Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		POSICIONAMENTO NOVO	
			CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
Jussara Barbosa da Silveira	Pedagoga	12017013	D	2	D	3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2022.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 991/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, com base na Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021, Memorando nº 294/UERR/CUNI/REIT/PROGESP/SADT e o Processo nº 17201.004470/2020.31,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da 6ª Avaliação Periódica de Desempenho de servidora efetiva e estável da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio, abaixo relacionada:

SERVIDORA	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Andreia Muniz Barros	2113022	16/12/2021 a 15/12/2022	99

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria PORTARIA Nº 887/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4106 em 22 de dezembro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Homologar o resultado da 9ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo estável da carreira Docente, abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Período	Nota
Elialdo Rodrigues de Oliveira	2211003	17.12.2020 a 16.12.2021	97,69

(…)

LEIA-SE:

Art. 1º Homologar o resultado da 7ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo estável da carreira Docente, abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Período	Nota
Elialdo Rodrigues de Oliveira	2211003	17.12.2020 a 16.12.2021	97,69

(…)

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2021.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA N° 71/UERRICUNI/REIT/GAB, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021, publicada no DOE nº 3899, de 09/02/2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 1°. Homologar o resultado da 7ª Avaliação Periódica de Desempenho da servidora efetiva estável da carreira Docente, abaixo relacionada:

Servidora	Matrícula	Período	Nota
Jacquelaine Alves Machado	2212007	17/01/2020 a 16/01/2021	90,76

(...)

LEIA-SE:

Art. 1°. Homologar o resultado da 6ª Avaliação Periódica de Desempenho da servidora efetiva estável da carreira Docente, abaixo relacionada:

Servidora	Matrícula	Período	Nota
Jacquelaine Alves Machado	2212007	17/01/2020 a 16/01/2021	90,76

(...)

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2022.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 80/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no DOE nº 4145, de 21/02/2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Homologar o resultado da 8ª Avaliação Periódica de Desempenho da servidora efetiva estável da carreira Docente, abaixo relacionada:

Servidora	Matrícula	Período	Nota
Jacquelaine Alves Machado	2212007	17/01/2021 a 16/01/2022	87,69

(...)

LEIA-SE:

Art. 1º Homologar o resultado da 7ª Avaliação Periódica de Desempenho da servidora efetiva estável da carreira Docente, abaixo relacionada:

Servidora	Matrícula	Período	Nota
Jacquelaine Alves Machado	2212007	17/01/2021 a 16/01/2022	87,69

(...)

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2022.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA 002/2022, PROCESSO Nº: 063/2022/CPL/PMAA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre, torna público o resultado da Chamada Publica 002/2022, Processo 063/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FACILITADORA DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTERESSADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO OU TECNOLOGIA SIMILAR, VISANDO O ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO, tendo como vencedora a empresa: ICACARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE BENEFÍCIOS LTDA – CNPJ Nº. 25.137.632/0001-22, sendo que esta atendeu a todos requisitos necessários do processo em epigrafe. Alto Alegre – RR, 30 de novembro de 2022. LUIS VIEIRA BARBOSA - Presidente da CPL/PMAA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2022, CHAMADA PUBLICA Nº. 002/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FACILITADORA DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTERESSADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO OU TECNOLOGIA SIMILAR, VISANDO O ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO. Prazo de Execução: 48 (quarenta e oito) meses. Partes Contratuais: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: ICACARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE BENEFÍCIOS LTDA – CNPJ Nº. 25.137.632/0001-22. Alto Alegre-RR, 07 de dezembro de 2022. PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO N º 038/2022-CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2022-SEMEC/PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS RELACIONADOS E CORRELACIONADOS DE ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO – SIOPE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CANTÁ – RR. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio da Comissão Permanente de Licitação -CPL/PMC torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** do certame em epígrafe para adequações no Termo de Referência e Edital. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC setor de Licitações, sito na: Rua Francisco Alves Gondim, s/ n°, Centro, Cantá-RR - CEP: 69.390-000, ou pelo E-mail: cplcanta2124@gmail.com Cantá-RR, 15 de dezembro de 2022. **BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA** Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC Decreto nº 101/2022

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO N º 037/2022-CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2022-SEMSA/PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS RELACIONADOS E CORRELACIONADOS DE ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE –

SIOPS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CANTÁ – RR. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio da Comissão Permanente de Licitação -CPL/PMC torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do certame em epígrafe para adequações no Termo de Referência e Edital. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC setor de Licitações, sito na: Rua Francisco Alves Gondim, s/ n°, Centro, Cantá-RR - CEP: 69.390-000, ou pelo E-mail: cplcanta2124@gmail.com Cantá-RR, 15 de dezembro de 2022. **BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA** Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC Decreto nº 101/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, através da CPL, torna pública a TP nº 011/2022 – Processo nº 0488/2022, OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução de serviços de Construção de Calçamento e Urbanização de Vias Públicas, data da apresentação da Documentação e Proposta 03/01/2023 – 08h00min. EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Mucajaí, situada na Av. Nossa Senhora de Fatima, n. 32W - Centro, no horário das 08h00mins 12h00min, mediante carimbo com CNPJ.

Mucajaí-RR, 15 de dezembro de 2022
JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA. RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/22. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, sediada a Rua Monte de Roraima, s/nº – Centro – Pacaraima-RR comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 06 SALAS DE AULA NA COMUNIDADE INDÍGENA TARAUPARU, PACARAIMA-RR, sendo declarada vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 à empresa: F L GRANGEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.457.803/0001-11, com valor global de R$ 2.154.755,05 (Dois milhão cento e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). Pacaraima/RR, 13 de dezembro de 2022. Elivania do S. Beserra de oliveira. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022. Nº Processo: 082/2022. Tomada de Preços Nº 003/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PACARAIMA- RR. Contratado: 13.457.803/0001-11 - F L GRANGEIRO EIRELI - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRADIÇÕES INDÍGENAS, MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR, EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA 130/GERR. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 08/12/2022 a 08/12/2023. Valor Total: R$ 1.175.767,85 (Um milhão cento e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 08/12/2022. Juliano Torquato dos Santos. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Pública **n° 005/2022**, Processo Administrativo **n° 068/2022. FONTE DE RECURSOS**: 100/110

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTO, CALÇADAS, SARJETAS MEIO FIO E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - ESTADO DE RORAIMA**, UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretária Municipal de Obras – SEMOB** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei Complementar n° 147/2014 de 07 de agosto de 2014, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **EDITAL** e seus anexos, ABERTURA DO EDITAL: **23/01/2023** HORÁRIO DA ABERTURA**: Às 08:Hrs00 minutos. (horário local)** RETIRADA DO EDITAL: **Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL – Prédio da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR – Avenida Macapá, 1000 – Centro – São Luiz/RR.** O **EDITAL** (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, no horário de **08:00 às 13:00h,** os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento **(Pen drive),** para obter a cópia do **EDITAL.**

São Luiz/RR, 15 de dezembro de 2022.
Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo N° **075/2022**. **Objeto:** "Eventual contratação de Empresa para prestação de Serviços Funerários", para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Luiz-RR. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ - RR,** Contratada: **N. O. J. SANTOS SERVIÇOS FUNERARIAS, CNPJ Nº** 13.684.112/0002-31**.** Com Vigência de 12 (Doze) meses**. Valor: 61.000,00 (Sessenta e um mil);** Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2022**.**

São Luiz/RR, 16 de dezembro de 2022.
James Moreira Batista
Prefeito Municipal